



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA

Nota Técnica nº 01/2017/SEPLAG

Assunto: Relatório Justiça em Números 2017 (Ano-base 2016)

1 INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça lançou em setembro do corrente ano o Relatório da Pesquisa Justiça em Números 2017, o qual, a partir de dados referentes ao exercício de 2016 fornecidos por tribunais de todo o país, apresenta e faz uma análise comparativa dos principais indicadores do Judiciário Nacional, relativos a orçamento, recursos humanos, litigiosidade, produtividade e congestionamento processual.

Como forma de produzir análises mais equânimes e proporcionais, a partir de comparações entre instituições que sejam de fato comparáveis, ou seja, entre órgãos cujos dados guardem maior similaridade entre si, o relatório divide os tribunais estaduais em três agrupamentos: pequeno, médio e grande portes.

A metodologia para agrupamento dos tribunais se baseia em análises comparativas das seguintes variáveis: despesas totais, tramitação processual (casos novos e pendentes), número de magistrados, número de servidores (servidores efetivos, requisitados e comissionados sem vínculo) e número de trabalhadores auxiliares (terceirizados, estagiários, juízes leigos e conciliadores). A partir da consolidação dessas variáveis para o ano de 2016, o TJCE permaneceu enquadrado no grupo dos tribunais de médio porte, do qual também fazem parte os tribunais de justiça do Distrito Federal, Bahia, Santa Catarina, Pernambuco, Goiás, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará e Maranhão.

A presente Nota Técnica se propõe a analisar e esclarecer o desempenho do TJCE nos principais indicadores contidos no Relatório Justiça em Números 2017.

2 ANÁLISE

2.1 Despesas

A despesa total do TJCE em 2016 foi de R\$ 1.069.156.570,69, o que representa uma redução de 3,11% em relação ao ano anterior (Figura 1). Essa despesa foi equivalente a 0,78% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado, percentual este que ficou na 9ª colocação dentre os tribunais de médio porte e na 15ª dentre todos da Justiça Estadual (Figura 2). Vale observar que a despesa total do TJCE, tanto em números absolutos quanto em relação ao PIB, ficaram abaixo da média do porte (Figura 1).



Despesa Total

R\$1.069.156.570,69 (0,78% PIB)
↓ Δ -3,11% < 2015

A despesa total por habitante do Estado do Ceará de R\$ 119,28 (decréscimo de 3,75% em relação a 2015), foi a mais baixa do país. A maior despesa por habitante registrada foi a do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, com R\$ 843,60 por habitante.

A Figura 1 apresenta os resultados dos tribunais de médio porte nos principais indicadores de despesas, com as respectivas médias, e a figura 2 traz as posições do TJCE no seu grupamento e na Justiça Estadual com relação aos referidos indicadores.

Figura 1: Despesa dos Tribunais de médio porte em comparação com a média nacional – 2016

|  Tribunal de Justiça | Despesa Total (R\$) | % da Despesa em relação ao PIB | % da Despesa com RH em relação à Despesa Total | Despesa Total da Justiça por Habitante (R\$) |
|--|--------------------------|--------------------------------|--|--|
| Bahia | 2.470.662.391,76 | 1,02% | 84,3% | 161,73 |
| Ceará | 1.069.156.570,69 | 0,78% | 96,7% | 119,28 |
| Distrito Federal | 2.511.564.587,23 | 1,17% | 94,0% | 843,60 |
| Espírito Santo | 1.276.723.359,45 | 0,91% | 87,1% | 321,29 |
| Goiás | 1.666.696.864,45 | 0,93% | 91,9% | 248,91 |
| Maranhão | 1.139.425.480,51 | 1,37% | 75,0% | 163,85 |
| Mato Grosso | 1.308.606.585,70 | 1,19% | 88,9% | 395,88 |
| Pará | 1.098.179.134,49 | 0,81% | 89,4% | 132,89 |
| Pernambuco | 1.412.679.359,81 | 0,84% | 91,0% | 150,12 |
| Santa Catarina | 1.758.238.923,57 | 0,67% | 82,2% | 254,43 |
| Média Médio Porte | 1.571.193.325,77 | 0,97% | 88,1% | 279,20 |
| Justiça Estadual | 48.101.235.819,90 | 0,77% | 89,1% | 233,42 |

Fonte: CNJ, 2017.

Figura 2: Classificação do TJCE em relação às despesas – 2016

| | Resultado | Ranking* | |
|---|------------------|----------|---------|
| | | Geral | Porte** |
|  Despesa Total (R\$) | 1.069.156.570,69 | 15° | 10° |
| % da despesa em relação ao PIB | 0,78% | 15° | 9° |
| Despesa Total da Justiça por Habitante (R\$) | 119,28 | 27° | 10° |
| % da despesa com RH em relação à despesa total | 96,7% | 1° | 1° |
| % da despesa com Informática em relação a despesa total | 2,1% | 12° | 4° |

* Ranking em ordem decrescente

** O TJCE faz parte do grupo de Tribunais de médio porte (10 tribunais)

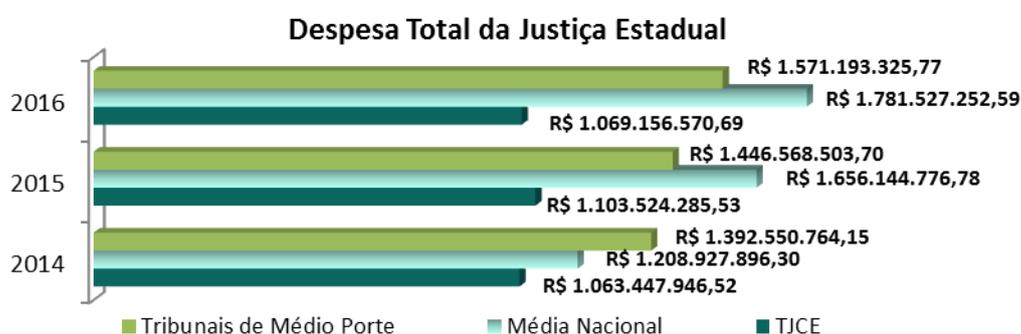
As séries históricas dos indicadores de despesas do TJCE são apresentadas na tabela e no gráfico a seguir:

Tabela 1 – Série Histórica dos Indicadores de Despesas do TJCE

| Ano | Despesa Total (R\$) | % da Despesa em relação ao PIB | Despesa com RH (R\$) | % da Despesa com RH em relação à Despesa Total | Despesa por habitante (R\$) | Despesa com Informática (R\$) |
|------|---------------------|--------------------------------|----------------------|--|-----------------------------|-------------------------------|
| 2012 | 851.300.186,91 | 0,95% | 770.595.855,75 | 90,52% | 98,92 | 21.147.786,75 |
| 2013 | 933.076.154,70 | 0,88% | 883.154.701,60 | 94,65% | 106,29 | 41.397.153,09 |
| 2014 | 1.063.447.946,52 | 0,94% | 1.006.148.173,00 | 94,61% | 120,26 | 51.857.062,14 |
| 2015 | 1.103.524.285,53 | 0,91% | 1.081.924.593,69 | 98,04% | 123,93 | 24.460.096,23 |
| 2016 | 1.069.156.570,69 | 0,78% | 1.033.932.521,06 | 96,71% | 119,28 | 21.709.650,10 |

Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE.

Gráfico 1: Despesa Total do TJCE em comparação com as média nacionais – 2014-2016



Fonte: Coordenadoria de Estatística/Seplag/TJCE.

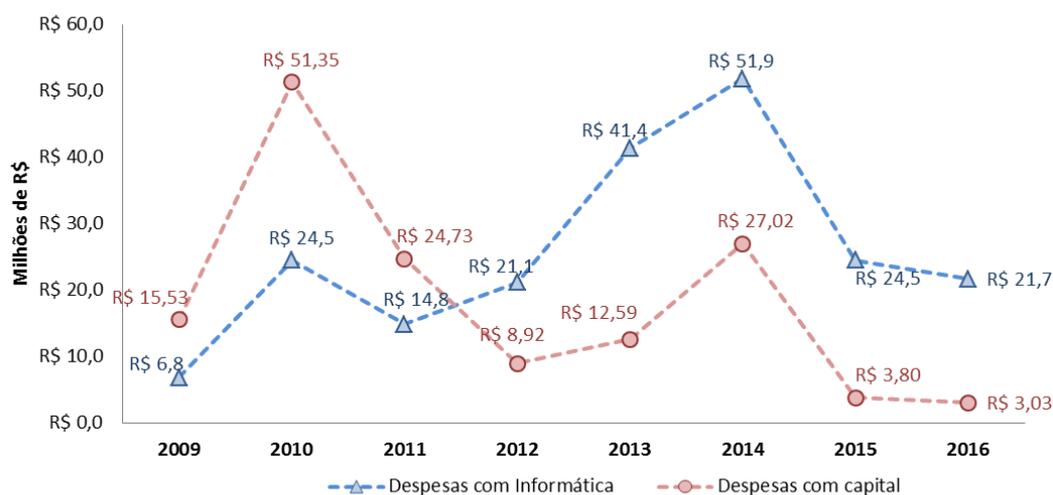
Da despesa total, apenas 3% corresponderam a despesas correntes e de capital, tendo esta última rubrica apresentado uma queda de mais de R\$ 48 milhões entre os anos de 2010 e 2016. As despesas com informática, que vinham de uma trajetória de crescimento desde 2012, também apresentaram contração significativa, retornando ao mesmo patamar de 2012 – R\$ 21,7 milhões (Gráfico 2).



R\$ 21.709.650,10
 ↓ Δ -11,2% < 2015

Vale ressaltar, de igual forma, que o percentual das despesas do TJCE com tecnologia da informação em relação à sua despesa total (2,1%) foi o 4º maior dentre os tribunais de médio porte e o 12º maior da Justiça Estadual (Figura 2).

Gráfico 2: Série Histórica das Despesas com Informática e com capital



Fonte: CNJ, 2017

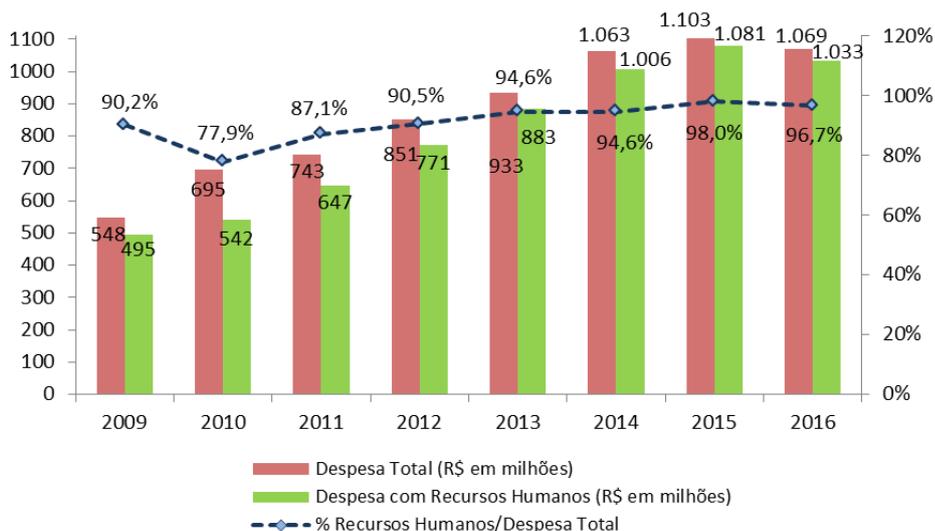
A despesa com recursos humanos (DRH), por sua vez, apresentou redução de 4,4% em relação ao ano de 2015, com um gasto total de R\$ 1.033.932.521 (Gráfico 3). Vale ressaltar que as despesas do TJCE com recursos humanos corresponderam a 96,7% da despesa total, proporção esta que diminuiu 1,3% com relação a 2015 (Gráfico 3). Apesar dessa redução, a despesa com recursos humanos do TJCE, frente à sua despesa total, apresentou a maior proporção não só dentre os tribunais de médio porte, mas dentre todos os tribunais da Justiça Estadual (Figura 2).



R\$ 1.033.932.521,00
 ↓ Δ -4,4% > 2015

Em relação à despesa com recurso humanos, destaca-se, ainda, que 89,9% (redução de 0,9% em relação a 2015) foram gastos com pessoal e encargos e 4,4% (aumento de 0,5% em relação a 2015) com mão de obra terceirizada (Gráfico 4).

Gráfico 3: Série Histórica das Despesas com Recursos Humanos – TJCE



Fonte: Coordenadoria de Estatística /Seplag/TJCE.

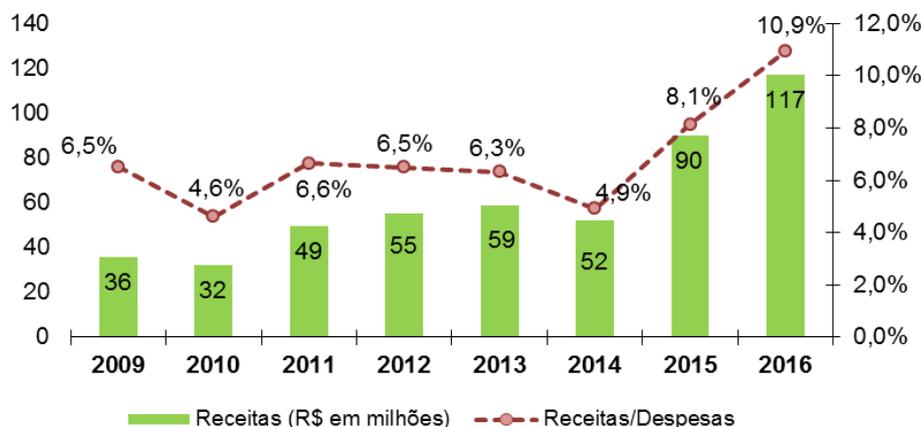
Gráfico 4: Despesa com Recursos Humanos por Força de Trabalho



Fonte: Coordenadoria de Estatística /Seplag/TJCE.

No âmbito da arrecadação, as receitas oriundas do FERMOJU apresentaram um aumento de 30,2% em relação à arrecadação registrada em 2015, totalizando o montante de R\$ 116.961.128,48 em 2016. A proporção das receitas sobre as despesas totais, por conseguinte, cresceu de 8,1% em 2015 para 10,9% em 2016 (Gráfico 5).

Gráfico 5: Série Histórica das Receitas do TJCE



Fonte: Coordenadoria de Estatística /Seplog/TJCE.

2.2 Recursos Humanos

No que se refere à força de trabalho, em 2016 o TJCE contou com 6.638 servidores (servidores efetivos, comissionados sem vínculo, cedidos/requisitados, terceirizados, estagiários e conciliadores), o que representou a 4ª menor força de trabalho dentre os tribunais de médio porte e a 15ª menor da Justiça Estadual, 7ª e 13ª colocações, respectivamente (Figura 4). Em termos demográficos, o quantitativo correspondeu ao menor índice de servidores no médio porte e segundo menor na Justiça Estadual, com aproximadamente 74 servidores para cada 100.000 habitantes do Estado do Ceará, enquanto a média dentre os tribunais de médio porte foi de 146 servidores por 100.000 habitantes e, no âmbito nacional, 140 servidores por 100.000 habitantes (Figura 3).

Em relação à magistratura, o TJCE, com 430 juízes em atuação¹, apresentou o 5º maior número de magistrados em atuação dentre os tribunais de médio porte e o 10º maior da Justiça Estadual (Figura 4). Em termos relativos ao número de habitantes, contudo, o TJCE registrou o 5º menor índice demográfico de juízes dentre os tribunais de médio porte e o 9º menor da Justiça Estadual (19ª posição em ordem decrescente – Figura 4), computando 4,8 magistrados em atuação para cada 100.000 habitantes, enquanto a média nacional foi de 5,7 (Figura 3).

¹ O número de magistrados em atuação leva em consideração o quantitativo de cargos providos, deduzido do número de magistrados afastados da Jurisdição.

A Figura 3 apresenta os resultados dos tribunais de médio porte nos principais indicadores de recursos humanos com as respectivas médias, e a Figura 4 traz as posições do TJCE no cenário nacional e no grupo dos tribunais de médio porte com relação aos referidos indicadores.

Figura 3: Força de Trabalho dos Tribunais de Médio Porte em comparação com a média nacional – 2016

|  Tribunal de Justiça |  | |  | |
|---|---|------------------------------------|---|-----------------------------------|
| | Número de Magistrados | Magistrados por 100.000 hab | Número de Servidores | Servidores por 100.000 hab |
| Bahia | 560 | 3,7 | 12.566 | 82,3 |
| Ceará | 430 | 4,8 | 6.638 | 74,1 |
| Distrito Federal | 354 | 11,9 | 11.851 | 398,1 |
| Espírito Santo | 332 | 8,4 | 7.637 | 192,2 |
| Goiás | 432 | 6,5 | 10.412 | 155,5 |
| Maranhão | 312 | 4,5 | 5.710 | 82,1 |
| Mato Grosso | 982 | 4,7 | 28.016 | 133,4 |
| Pará | 332 | 4,0 | 6.379 | 77,2 |
| Pernambuco | 154 | 4,8 | 3.005 | 93,6 |
| Santa Catarina | 459 | 6,6 | 11.992 | 173,5 |
| Média Médio Porte | 435 | 6,0 | 10.421 | 146 |
| Justiça Estadual | 11.658 | 5,7 | 289.052 | 140 |

Fonte: CNJ, 2017.

Figura 4: Classificação do TJCE em relação aos Recursos Humanos – 2016

|  | Resultado | Ranking* | |
|---|------------------|-----------------|----------------|
| | | Geral | Porte** |
| Número de magistrados | 430 | 10° | 5° |
| Número de servidores | 6.638 | 13° | 7° |
| Magistrados por 100.000 habitantes | 4,8 | 19° | 5° |
| Servidores por 100.000 habitantes | 74,1 | 26° | 10° |

* Ranking em ordem decrescente

** O TJCE faz parte do grupo dos tribunais de médio porte (10 tribunais)

A partir do detalhamento contido na Figura 5, observa-se que houve acréscimo no número de magistrados em atuação do 1º grau e decréscimo nas Turmas Recursais, com aumento no número de servidores da área judiciária em todos os segmentos, exceto o 2º grau.

Em valores consolidados, o TJCE apresentou aumentos de 9,1% no número de magistrados em atuação (Figura 5) e 7,3% no quantitativo de servidores (Figura 6). Considerando apenas a área judiciária, o aumento do número de servidores foi maior, totalizando um incremento de 9,8% em relação a 2015 (Figura 5).

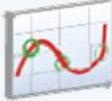
Vale destacar que dos 4.116 servidores da área judiciária, 3.699 (89,9%) estavam lotados no 1º grau (incluindo Juizados Especiais e Turmas Recursais) e 417 (10,1%) estavam lotados no 2º grau, conforme se verifica abaixo:

Figura 5: Força de Trabalho – Magistrados em atuação e Servidores por área judiciária – TJCE – 2016

|  |  Magistrados |  Δ (+/-) |  Servidores Área Judiciária |  Δ (+/-) |
|---|--|---|---|--|
| 2º Grau | 43 | 0,0% | 417 | ↓ -15,1% |
| 1º Grau | 337 | ↑ 10,5% | 3.269 | ↑ 11,6% |
| Turmas Recursais | 9 | ↓ -10,0% | 26 | 0,0% |
| Juizados Especiais | 41 | ↑ 13,9% | 404 | ↑ 33,8% |
| Tribunal | 430 | ↑ 9,1% | 4.116 | ↑ 9,8% |

Fonte: CNJ, 2017.

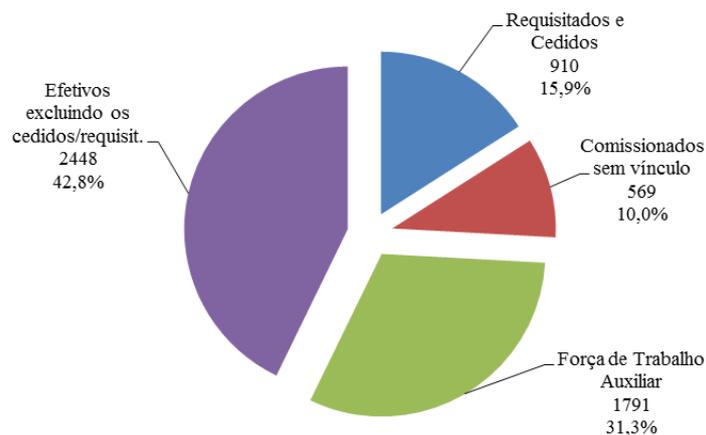
Figura 6: Força de Trabalho – Servidores por categoria – TJCE – 2016

|  |  Quantidade |  Δ (+/-) |
|---|---|--|
| Servidores Efetivos | 3.368 | ↓ -2,5% |
| Cedidos/Requisitados | 910 | ↑ 89,2% |
| Sem Vínculo Efetivo | 569 | ↑ 17,8% |
| Terceirizados | 1.122 | ↑ 7,5% |
| Estagiários | 640 | ↓ -5,9% |
| Juízes Leigos | 0 | 0,0% |
| Conciliadores | 29 | ↓ -35,6% |
| Tribunal | 6.638 | ↑ 7,3% |

Fonte: CNJ, 2017.

Observando a distribuição da força de trabalho (Gráfico 6), verifica-se que a maior proporção é formada por servidores efetivos (42,8%), seguido da força de trabalho auxiliar (31,3%), dos requisitados e cedidos (15,9%) e dos comissionados sem vínculo (10,0%).

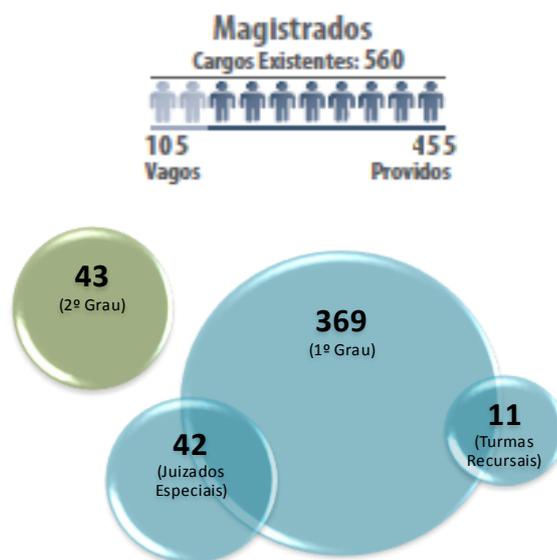
Gráfico 6: Distribuição da Força de Trabalho do TJCE – 2016



Fonte: Coordenadoria de Estatística /Seplag/TJCE.

Os quantitativos de cargos de magistrados vagos e providos, bem como a distribuição destes últimos dentre os segmentos pode ser observada na Figura 7.

Figura 7: Distribuição dos Cargos de Magistrados Existentes



Fonte: CNJ, 2017.

2.3 Acervo, Carga de Trabalho e Produtividade

A demanda processual do TJCE cresceu 13,1% em 2016, totalizando 414.605 casos novos (Figura 8), dos quais 379.702 (91,6%) ingressaram no 1º grau (incluindo Juizados Especiais e Turmas Recursais) e 34.903 (8,4%) ingressaram no 2º grau (Gráfico 7).

No âmbito nacional, a demanda do TJCE foi a 4ª menor dentre os tribunais de médio porte (7ª posição em ordem decrescente) e a 15ª menor da Justiça Estadual (13ª posição em ordem decrescente – Figura 9).

O estoque processual do TJCE em 2016, que representa o acervo de processos remanescentes dos anos anteriores, registrou uma redução de 1,7% em relação ao estoque de 2015, perfazendo 1.141.387 processos pendentes (Figura 8), dos quais 1.079.128 (94,5%) pertenciam ao 1º grau (incluindo Juizados Especiais e Turmas Recursais) e 62.259 (5,5%) pertenciam ao 2º grau (Gráfico 7). Referido acervo foi o 5º mais elevado dentre os tribunais de médio porte e o 10º maior da Justiça Estadual (Figura 9).

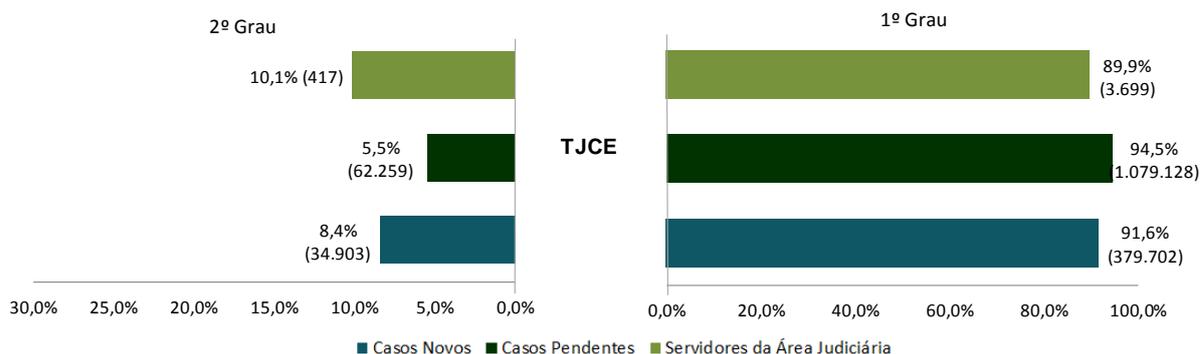
No total, tramitaram no Judiciário cearense, em 2016, 1.555.992 processos (novos e pendentes), 1,9% a mais do que no ano anterior. Desse montante, 1.458.830 (93,8%) tramitaram no 1º grau (incluindo juizados especiais e turmas recursais) e 97.162 (6,2%) tramitaram no 2º grau.

Figura 8 – Movimentação Processual no TJCE – 2016

|  |  Estoque |  Δ (+/-) |  Casos Novos |  Δ (+/-) |  Julgados |  Δ (+/-) |  Baixados |  Δ (+/-) |  Saldo Estimado |
|---|--|--|--|--|---|--|---|--|---|
| 2º Grau | 62.259 | ↓ -9,7% | 34.903 | ↑ 9,8% | 26.936 | ↓ -55,2% | 40.703 | ↓ -48,4% | 62.259 |
| 1º Grau | 996.891 | ↓ -1,49% | 318.589 | ↑ 27,8% | 172.237 | ↓ -25,4% | 300.469 | ↓ -7,2% | 996.891 |
| Turmas Recursais | 19.440 | ↑ 70,4% | 8.709 | ↑ 13,4% | 8.077 | ↑ 77,3% | 7.523 | ↓ -28,1% | 19.440 |
| Juizados Especiais | 62.797 | ↑ 4,0% | 52.404 | ↓ -32,6% | 49.213 | ↓ -34,4% | 50.873 | ↑ -3,3% | 62.797 |
| Geral TJCE | 1.141.387 | ↓ -1,7% | 414.605 | ↑ 13,1% | 256.463 | ↓ -30,8% | 399.568 | ↓ -13,6% | 1.141.387 |
| Média Trib. Médio | 1.874.853 | ↑ 29,7% | 628.151 | ↑ 34,6% | 574.646 | ↑ 23,2% | 628.530 | ↑ 31,6% | 1.874.853 |
| Média Nacional | 2.336.796 | ↑ 6,9% | 723.852 | ↑ 3,4% | 820.514 | ↑ 13,4% | 765.605 | ↑ 7,5% | 2.336.796 |

Fonte: CNJ, 2017.

Gráfico 7: Casos Novos, Casos Pendentes e Servidores da Área Judiciária no 2º Grau x 1º Grau – TJCE



Fonte: CNJ, 2017.

Figura 9 – Classificação do TJCE em relação à demanda e à produtividade – 2016

|  | Resultado | Ranking* | |
|---|-----------|----------|---------|
| | | Geral | Porte** |
| Casos Novos | 414.605 | 13º | 7º |
| Estoque de Processos | 1.141.387 | 10º | 5º |
| Casos Novos/Magistrado | 908 | 24º | 9º |
| Carga de Trabalho por Magistrado | 3.668 | 21º | 9º |
| Carga de Trabalho por Servidor da Área Judiciária | 395 | 17º | 8º |
| Sentenças/Decisões por Magistrado | 596 | 27º | 10º |
| Processos Baixados | 399.568 | 14º | 8º |
| Baixas por Servidor da Área Judiciária | 100 | 20º | 9º |
| Processos Baixados por Magistrados | 929 | 27º | 10º |
| Julgamento/Casos Novos | 61,9% | 27º | 10º |
| IAD (Baixados/Casos Novos) | 96,4% | 19º | 7º |
| IPC - Jus | 65,0% | 22º | 8º |

* Ranking em ordem decrescente

** O TJCE faz parte do grupo de Tribunais de médio porte (10 tribunais)

Em termos per capita, verificou-se redução de 0,3% no indicador de casos novos por magistrado e aumento de 4,2% no indicador de casos novos por servidor da área judiciária. Tais resultados são decorrentes da ampliação dos casos novos em 2016 combinada com o aumento do número de magistrados (aumento de 9,1% - Figura 5) e de servidores lotados na área judiciária (aumento de 9,8% - Figura 5).

Em relação à carga de trabalho, houve uma diminuição de 14,6% para magistrados e de 10,4% para servidores da área judiciária do TJCE, conforme se observa nas Figuras 10 e 11, respectivamente. Com uma média de 395 processos por servidor, o TJCE registrou a 8ª maior carga de trabalho por servidor da área judiciária dentre os tribunais de médio porte e a 17ª maior da Justiça Estadual. A carga de trabalho dos magistrados, por sua vez, foi a 9ª maior

dentre os tribunais de médio porte e a 21ª da Justiça Estadual, computando a média de 3.668 processos por magistrado (Figura 9).

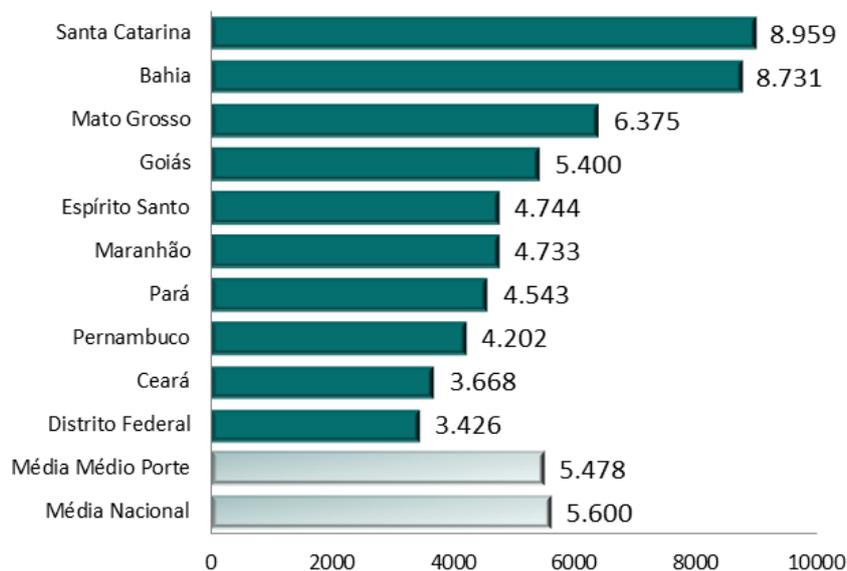
Quanto ao indicador de atendimento à demanda, observa-se que a relação “julgamentos/casos novos” do TJCE (61,9%) apresentou decréscimo de 39,2 pontos percentuais em relação a 2015, tendo sido em 2016 a 10ª maior dentre os tribunais de médio porte e a 27ª da Justiça Estadual (Figura 9).

Figura 10 – Indicadores por Magistrado – TJCE – 2016

| |  Casos Novos |  Δ (+/-) |  Carga de Trab. |  Δ (+/-) |  Julgados |  Δ (+/-) |  Baixados |  Δ (+/-) |
|-------------------------|---|---|--|---|---|---|--|---|
| 2º Grau | 812 | ↑ 9,9% | 2.418 | ↓ -37,8% | 626 | ↓ -55,2% | 947 | ↓ -48,4% |
| 1º Grau | 850 | ↑ 10,2% | 3.834 | ↓ -13,2% | 496 | ↓ -34,5% | 866 | ↓ -18,5% |
| Turmas Recursais | 968 | ↓ -37,0% | 3.048 | ↓ -49,9% | 897 | ↓ -1,5% | 836 | ↓ -60,1% |
| Juizados Especiais | 1.269 | ↓ -40,1% | 2.814 | ↓ -7,7% | 1.200 | ↓ -42,4% | 1.241 | ↓ -9,3% |
| Geral TJCE | 908 | ↓ -0,3% | 3.668 | ↓ -14,6% | 596 | ↓ -38,0% | 929 | ↓ -22,7% |
| Justiça Estadual | 1.553 | ↓ -0,3% | 7.364 | ↓ -0,1% | 1.900 | ↑ 9,1% | 1.773 | ↓ -1,7% |

Fonte: CNJ, 2017.

Gráfico 8 – Carga de trabalho por magistrado nos Tribunais de Médio Porte e média nacional – 2016



Fonte: CNJ, 2017.

Figura 11 – Indicadores por Servidor da Área Judiciária – TJCE – 2016

| | 2º Grau | 1º Grau | Turmas Recursais | Juizados Especiais | Total | |
|--------------------|---------|---------|------------------|--------------------|-------|---------|
| Casos Novos | 84 | 90 | 335 | 129 | 98 | ↑ 4,3% |
| Carga de Trabalho | 249 | 407 | 1.055 | 286 | 395 | ↓ -10,4 |
| IPS-Jud (Baixados) | 98 | 92 | 289 | 126 | 100 | ↓ -18,7 |

Fonte: CNJ, 2017.

Na esfera da produtividade, em 2016 observou-se ampliação no quantitativo de casos novos na ordem de 13,1%, destacando-se o crescimento de 27,8% no 1º grau (Figura 12). Oportuno registrar que referido resultado superou o desempenho consolidado da Justiça Estadual, que registrou aumento de 3,4% nos casos novos.

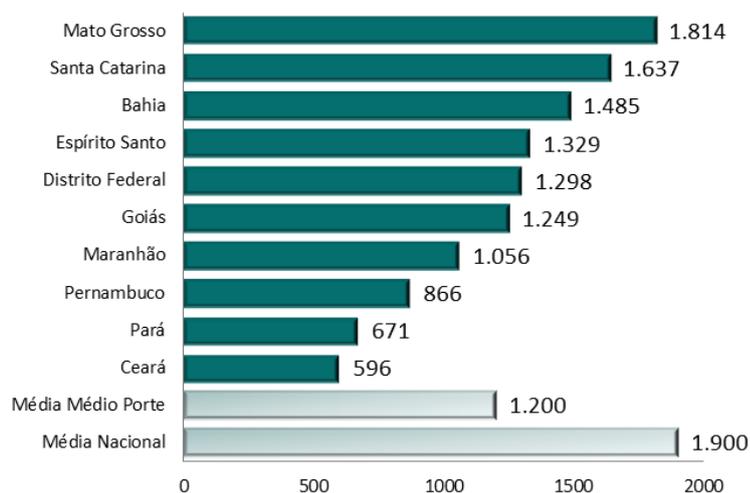
Figura 12 – Variações Percentuais 2016-2015 no TJCE e na Justiça Estadual

| | Casos Novos | | Julgados | | Baixados | | Congestionamento | |
|--------------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|-----------------|---------------|------------------|----------------|
| | TJCE | JE | TJCE | JE | TJCE | JE | TJCE | JE |
| 2º Grau | ↑ 9,8% | ↓ -3,5% | ↓ -55,2% | ↓ -10,0% | ↓ -48,4% | ↓ -8,1% | ↑ 13,8% | ↑ 7,3% |
| 1º Grau | ↑ 27,8% | ↑ 1,6% | ↓ -25,4% | ↑ 18,1% | ↓ -7,2% | ↑ 3,8% | ↑ 1,1% | ↓ -0,4% |
| Turmas Recursais | ↑ 13,4% | ↑ 7,1% | ↑ 77,3% | ↑ 1,7% | ↓ -28,1% | ↑ 1,2% | ↑ 6,9% | ↓ -1,4% |
| Juizados Especiais | ↓ -32,6% | ↑ 4,3% | ↓ -34,4% | ↑ 15,2% | ↑ 3,3% | ↑ 6,2% | ↑ 0,2% | ↓ -1,1% |
| Geral | ↑ 13,1% | ↑ 3,4% | ↓ -30,8% | ↑ 13,4% | ↓ -13,6% | ↑ 7,5% | ↑ 2,6% | ↓ -0,2% |

Fonte: CNJ, 2017.

Quanto aos julgamentos, as 256.463 sentenças e decisões terminativas prolatadas pelo TJCE em 2016 (Figura 8) geraram uma média de 596 julgamentos por magistrado, valor este que foi 38,0% menor do que a média realizada em 2015 (Figura 10) e que representou a menor média dentre os tribunais de médio porte (10ª posição em ordem decrescente - Gráfico 10) e da Justiça Estadual (27ª posição em ordem decrescente – Figura 9).

Gráfico 10 – Sentenças/decisões por magistrado nos Tribunais de Médio Porte – 2016



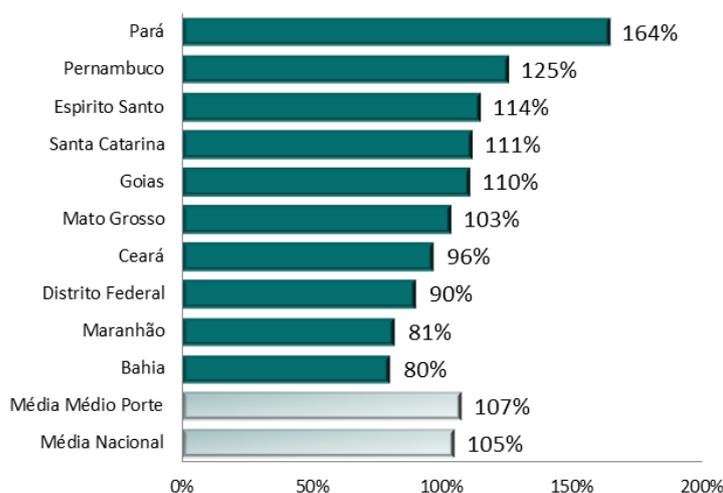
Fonte: CNJ, 2017.

O Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária (IPS-Jud) em 2016 apresentou uma diminuição 18,7% em relação a 2015, resultando numa média de 100 processos baixados por servidor, 9ª menor média dentre os tribunais de médio porte e 20º menor da Justiça Estadual (Figura 9).

No que diz respeito às baixas processuais, houve uma queda de 13,6% em relação a 2015 (Figura 12).

O Índice de Atendimento à Demanda (IAD), que mede a relação entre o total de processos judiciais baixados e o total de processos novos, diminuiu 29,8%, passando de 126,2% em 2015 para 96,4% em 2016 (Figura 13). Com esse desempenho, o TJCE ocupou a 7ª posição no grupo dos tribunais de médio porte e 19ª na Justiça Estadual (Figura 9), ficando abaixo das médias dos tribunais de médio porte e nacional da Justiça Estadual (Gráfico 11).

Gráfico 11 – Baixados por caso novo nos Tribunais de Médio Porte – 2016



Fonte: CNJ, 2017.

Vale ressaltar que apenas o 2º grau conseguiu baixar mais do que o quantitativo de processos que ingressaram no ano, obtendo um superávit de baixas de aproximadamente 117%, conforme se observa na Figura 13.

Figura 13 – Indicadores de Produtividade no TJCE – 2016

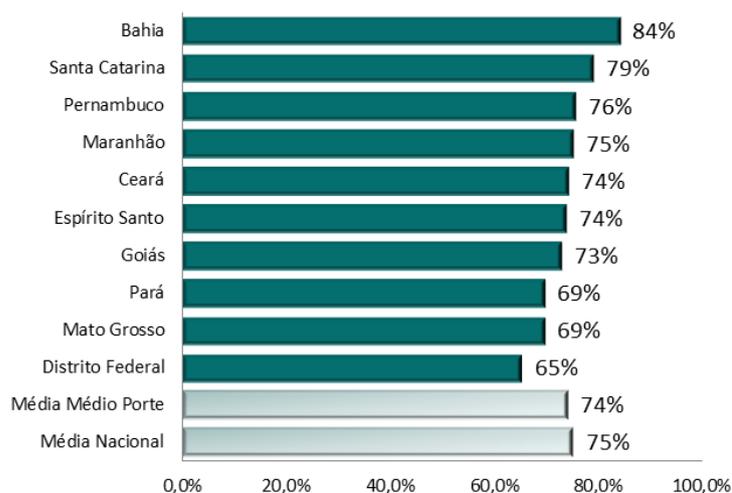
| | Baixados/Cn | | Julgados/Cn | | Taxa Congest. | | Taxa de Congestionamento | |
|--------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|---------------|---------------|--------------------------|--------------|
| | | Δ (+/-) | | Δ (+/-) | | Δ (+/-) | Conhecimento | Execução |
| 2º Grau | 116,6% | ↓-131,4 % | 77,2% | ↓-111,8 % | 60,5% | ↑ 13,5% | não se aplica | |
| 1º Grau | 94,3% | ↓-35,7 % | 54,1% | ↓-38,5 % | 76,8% | ↑ 0,8 % | 74,9% | 82,4% |
| Turmas Recursais | 86,4% | ↓-49,6 % | 92,7% | ↑ 33,4 % | 72,1% | ↑ 7,1 % | não se aplica | |
| Juizados Especiais | 97,1% | ↑ 34,1 % | 93,9% | ↓ -1,6% | 55,2% | ↑ 0,1 % | 54,0% | 65,9% |
| Geral | 96,4% | ↓-29,8% | 61,9% | ↓-39,2% | 74,1% | ↑ 2,6% | 72,9% | 81,8% |

Fonte: CNJ, 2017.

Como consequência do cenário até aqui delineado, marcado pela diminuição dos julgamentos (30,8%) e das baixas (13,6%), conforme Figura 8, verificou-se em 2016 um aumento de 2,6 pontos percentuais na taxa de congestionamento do TJCE (Figura 13).

A taxa de congestionamento obtida (74,1%) ficou acima da média do porte (73,8%) e abaixo da Justiça Estadual (75%), conforme Gráfico 12, colocando o TJCE numa posição de desempenho intermediário no cenário nacional: 5ª colocação dentre tribunais de médio porte (5ª menor taxa de congestionamento) e 10ª colocação na Justiça Estadual (18ª menor taxa de congestionamento), conforme Figura 14.

Gráfico 12 – Congestionamento nos Tribunais de Médio Porte – 2016



Fonte: CNJ, 2017.

Vale lembrar que a taxa de congestionamento mede a relação entre os processos judiciais pendentes ao final do período de referência e o somatório entre baixados e pendentes, ou seja, mostra o percentual de processos que chegam ao final do ano sem resolução.

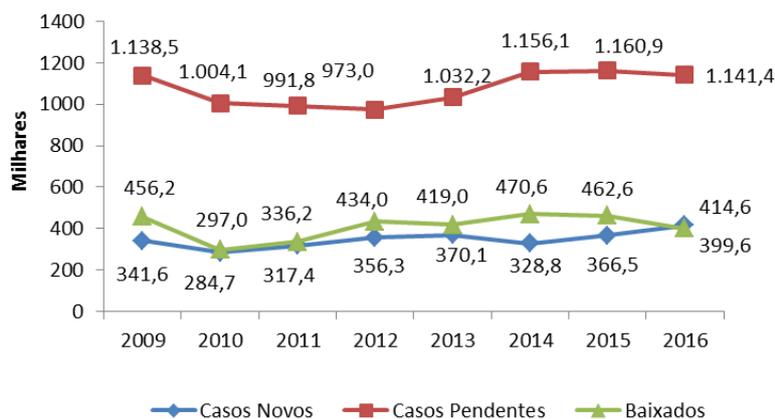
Figura 14 – Classificação do TJCE em relação à Taxa de Congestionamento – 2016



* Ranking em ordem decrescente

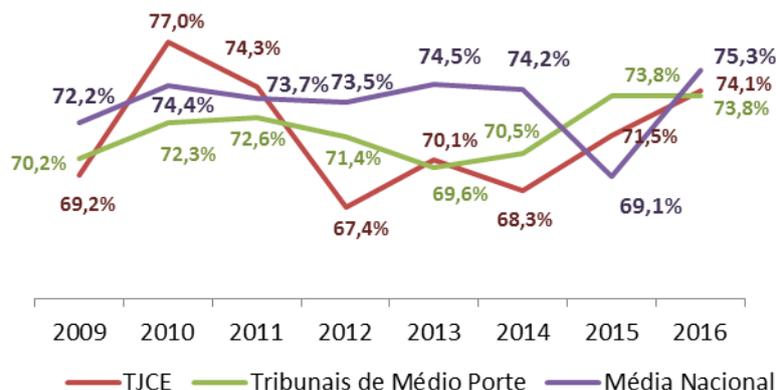
Fonte: CNJ, 2017.

Gráfico 13 – Evolução das variáveis consideradas na Taxa de congestionamento



Fonte: CNJ, 2017.

Gráfico 14: Evolução da Taxa de Congestionamento do TJCE



Fonte: CNJ, 2017.

Um último ponto a ser observado é o impacto dos processos de execução na taxa de congestionamento, os quais representaram 22,5% do acervo total que tramitou em 2016 no TJCE, conforme informações obtidas, por meio, da Figura 15.

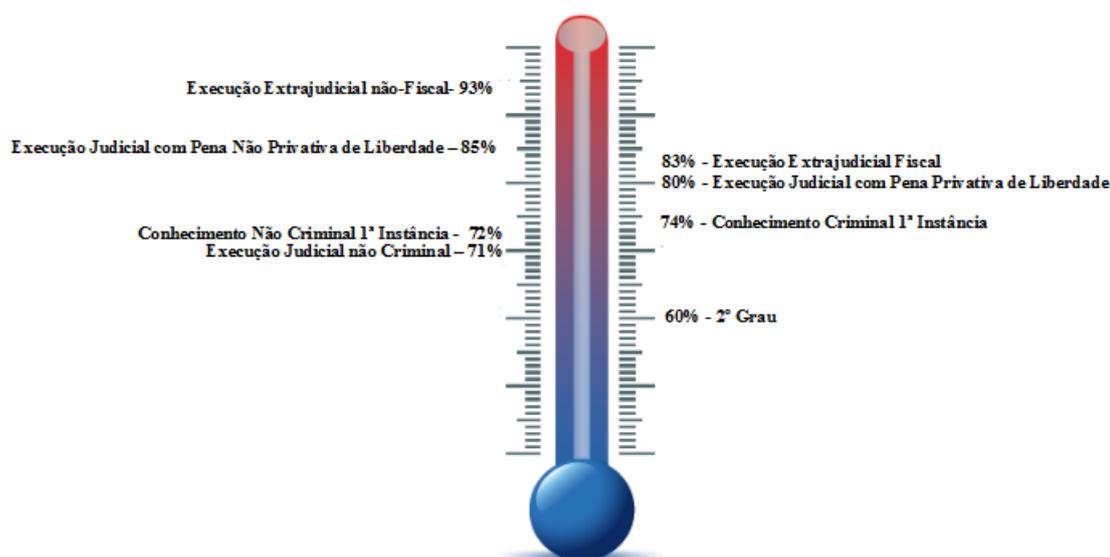
Figura 15 – Movimentação processual e indicadores de produtividade no TJCE – 2016

| | Conhecimento | | Execução | | | | | Total |
|--------------------|--------------|--------------|---------------|------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------|------------|
| | Criminal | Não Criminal | Extrajudicial | | Judicial | | | |
| | | | Fiscal | Não Fiscal | Pena Privativa de Liberdade | Pena Não Privativa de Liberdade | Não Criminal | |
| Casos Novos | 60.287 | 278.616 | 38.523 | 7.894 | 5.976 | 1.110 | 22.199 | 414.605 |
| Casos Pendentes | 193.245 | 664.420 | 161.783 | 48.662 | 21.489 | 3.849 | 47.939 | 1.141.387 |
| Baixados | 67.920 | 268.547 | 33.759 | 3.759 | 5.396 | 695 | 19.492 | 399.568 |
| Julgados | 27.456 | 200.753 | 9.664 | 3.287 | 2.557 | 442 | 12.304 | 256.463 |
| TC | 74% | 71% | 83% | 93% | 80% | 85% | 71% | 74% |
| Julgados/Cn | 46% | 72% | 25% | 42% | 43% | 40% | 55% | 95% |
| TB/Cn | 113% | 96% | 88% | 48% | 90% | 63% | 88% | 96% |

Fonte: CNJ, 2017.

Nota-se, com base na Figura acima, que as maiores taxas de congestionamento estão nos processos de execução extrajudicial não-fiscal e execução judicial com penas não privativas de liberdade, seguidas dos processos extrajudicial fiscal, execução judicial com penas privativas de liberdade, judicial não criminal. Separando a taxa também por instância, 2º grau e 1ª grau (incluindo os Juizados Especiais e Turmas Recursais), encontramos a situação delineada na Figura 16:

Figura 16 – Termômetro da taxa de congestionamento no TJCE – 2016



Adaptado de: CNJ, 2017

Pelo termômetro, podemos perceber as taxas de congestionamento dos processos de execução extrajudicial não-fiscal e dos processos de execução judicial com pena não privativa de liberdade foram as maiores do TJCE, com os valores de 93% e 85%, respectivamente.

Em que pese o exposto na Figura 13, a taxa de congestionamento geral da fase de execução do TJCE (81,8%) foi a menor dentre os tribunais de médio porte e a 17ª menor da Justiça Estadual, ficando abaixo da média nacional (87%) e da média dos tribunais de médio porte (86%).

2.4 Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) e Resultados

O IPC-Jus é o indicador construído a partir da metodologia matemática de Análise Envoltória de Dados (DEA), que permite o cálculo da eficiência do tribunal, através da comparação entre o que foi produzido (baixas processuais) e os recursos que foram utilizados (total de processos em tramitação, número de magistrados, número de servidores e despesa total).

Ressalte-se que a eficiência calculada é relativa, considerando a produtividade real do tribunal com a produtividade ideal, ou seja, aquela que poderia ter sido atingida (baseada na comparação do Tribunal com os demais). Dessa forma, a metodologia utilizada, além de estabelecer um índice de eficiência para cada tribunal, fornece dados quantitativos sobre o quanto cada tribunal deve aumentar sua produtividade para alcançar a fronteira de eficiência, considerando os recursos de que dispõe.

Destaque-se, ainda, que, ao incluir os processos em tramitação (soma de casos novos e casos pendentes) e o número de baixados para aferição de insumos e da produtividade, o modelo contempla variáveis de indicadores que analisam o fluxo processual, como a taxa de congestionamento.

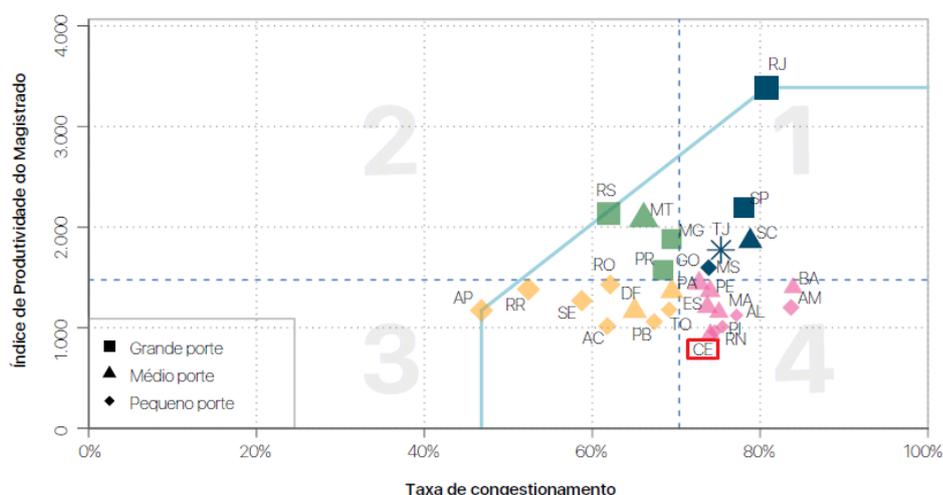
Para possibilitar a análise de alguns dos indicadores usados no cálculo da eficiência são utilizados os gráficos de quadrante, que possibilitam a visualização de duas variáveis conjuntamente e mostram a localização de cada tribunal nos quadrantes, formados pelo corte dos eixos no valor equivalente à média da variável. Nesse mesmo gráfico, é inserida a linha de fronteira, que é composta por tribunais que alcançaram o valor máximo na relação insumo/produto, ou seja, tribunais eficientes.

Os tribunais que mais se aproximam da linha de fronteira (linha azul nessas figuras) são os mais eficientes, e os mais distantes dessa linha, os menos eficientes. Os Tribunais de Justiça do Rio Grande do Sul (grande porte) e do Amapá (pequeno porte) estão na fronteira de eficiência em todos os casos, enquanto o TJRJ (grande porte) apresentou o melhor desempenho no indicador produtividade por magistrado. O TJRR se encontra, nas três situações, muito próximo da fronteira.

A Figura 17 apresenta a relação entre a taxa de congestionamento e a produtividade dos magistrados, isto é, o percentual de processos que não foram resolvidos no ano de 2016 *versus* o total de processos baixados por magistrado.

Na fronteira de eficiência estão o TJRJ (grande porte), o TJRS (grande porte) e o TJRR (pequeno porte), o primeiro apresentou o maior quantitativo de processos baixados por magistrado da Justiça Estadual, enquanto que o último apresentou a menor taxa de congestionamento. Esses dois tribunais, juntamente com TJRS alcançaram eficiência de 100%. Nota-se que o TJCE, situa-se no quadrante 4, apresentando uma elevada taxa de congestionamento e baixa produtividade por magistrado.

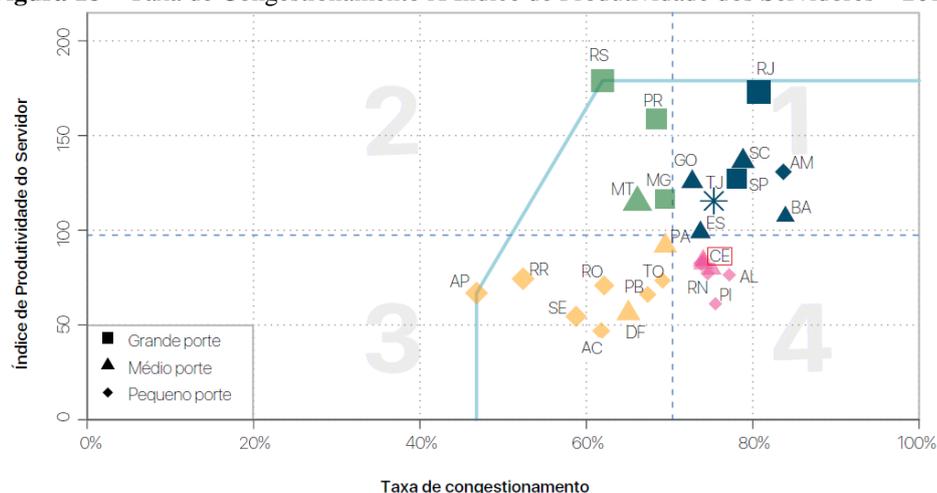
Figura 17 – Taxa de Congestionamento X Índice de Produtividade dos Magistrados – 2016



Fonte: CNJ, 2017.

A Figura 18 apresenta a relação entre a taxa de congestionamento e o índice de produtividade dos servidores. Nota-se que o TJCE, no índice de produtividade por servidor, encontra-se abaixo da média justiça estadual e, com uma elevada taxa de congestionamento.

Figura 18 – Taxa de Congestionamento X Índice de Produtividade dos Servidores – 2016

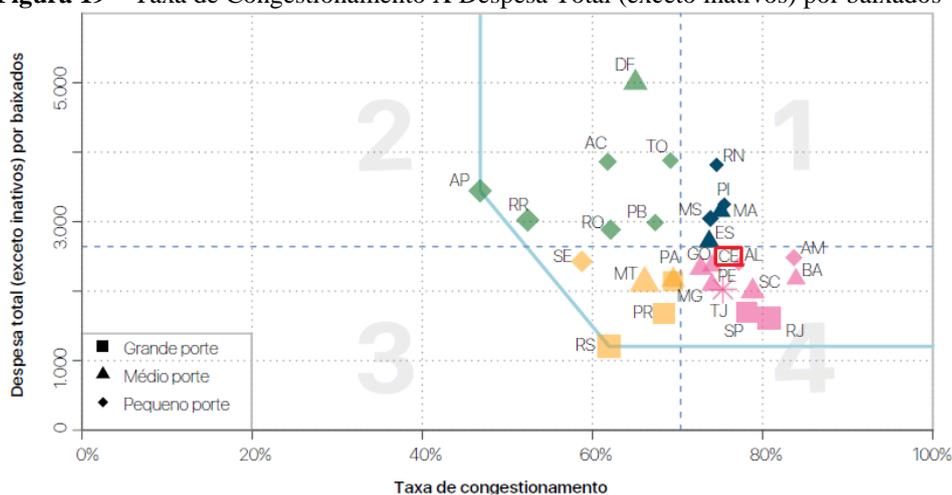


Fonte: CNJ, 2017.

A Figura 19, que apresenta a ponderação da taxa de congestionamento com a despesa total (exceto despesas com inativos e com projetos de construção e obras) por processo

baixado, mostra que o TJCE encontra-se um pouco abaixo da média de despesa por processo baixado, apesar de sua taxa de congestionamento não se encontrar entre as menores da Justiça Estadual. A partir de reduções na referida taxa, o TJCE poderá alcançar a fronteira de eficiência.

Figura 19 – Taxa de Congestionamento X Despesa Total (exceto inativos) por baixados – 2016



Fonte: CNJ, 2017.

Na metodologia utilizada no Relatório, segue-se o cálculo do IPC-Jus de cada Tribunal Estadual, utilizando-se, para tal, o quantitativo de baixas como parâmetro de produção e, como variáveis de insumos, o total de processos em tramitação, o número de magistrados, o número de servidores (exceto terceirizados e estagiários) e a despesa total (excluindo-se a despesa com inativos) e, como produto, o total de processos baixados. Os resultados do TJCE estão apresentados no Gráfico 15:

Gráfico 15 – Resultado do TJCE com a aplicação da metodologia DEA – 2016

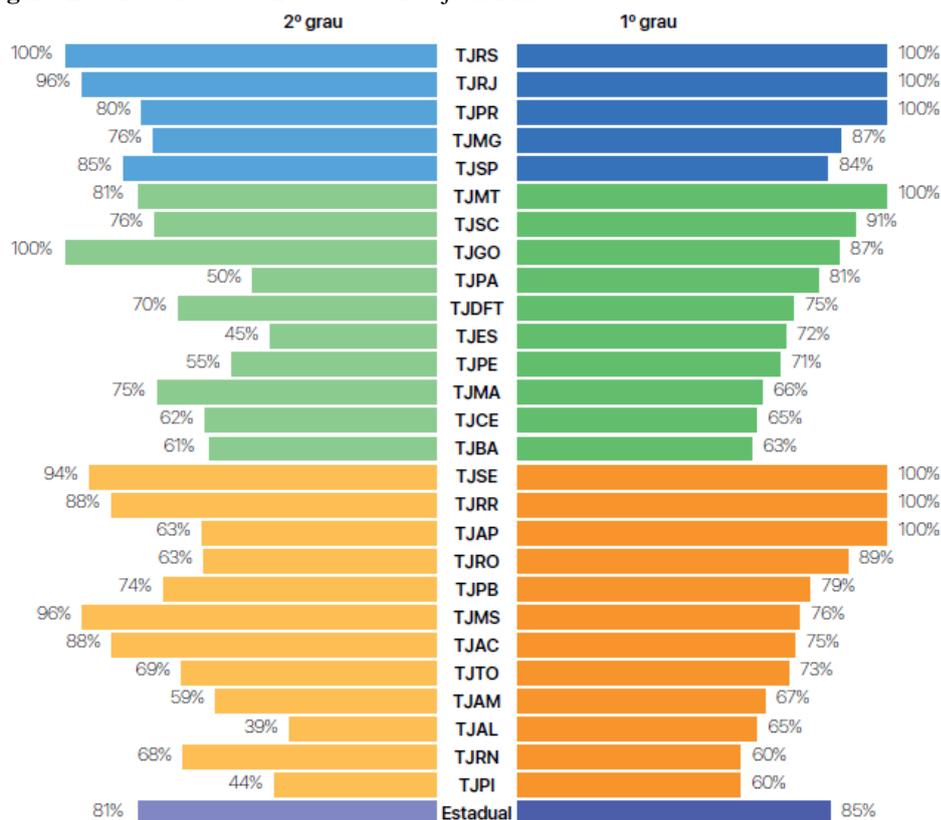


Fonte: CNJ, 2017.

A eficiência de 83,7% obtida em 2009 foi, até o momento, a melhor da série histórica do TJCE. O resultado de 65,0% obtido em 2016 correspondeu a 8ª maior eficiência entre os tribunais de médio porte e a 22ª maior da Justiça Estadual (Figura 9).

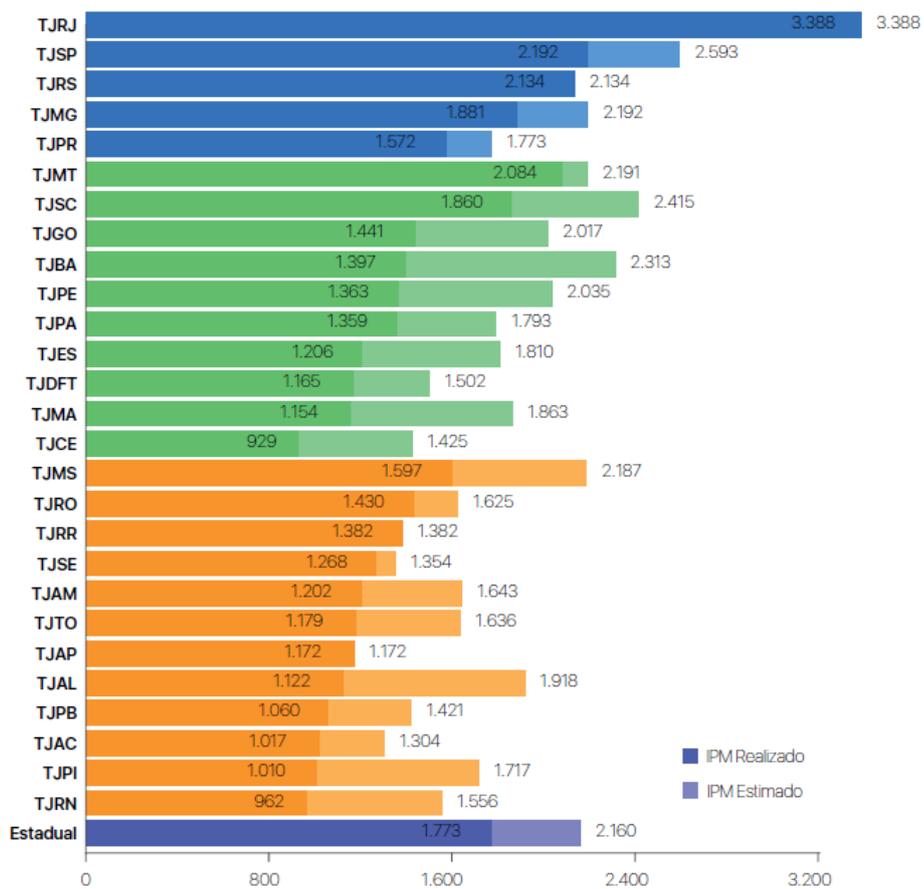
O Relatório traz, ainda, o resultado do Ipc-Jus da área judiciária (por instância) e as comparações entre os índices de produtividade (por servidor e por magistrado) realizados e o valor que seria necessário alcançar para que os tribunais atingissem 100% de eficiência, bem como uma simulação da taxa de congestionamento que seria alcançada caso os tribunais tivessem baixado os quantitativos sugeridos pela metodologia (chamado de “baixado ideal”). As Figuras a seguir mostram referidas comparações:

Figura 20 – Resultado do IPC-Jus da área judiciária



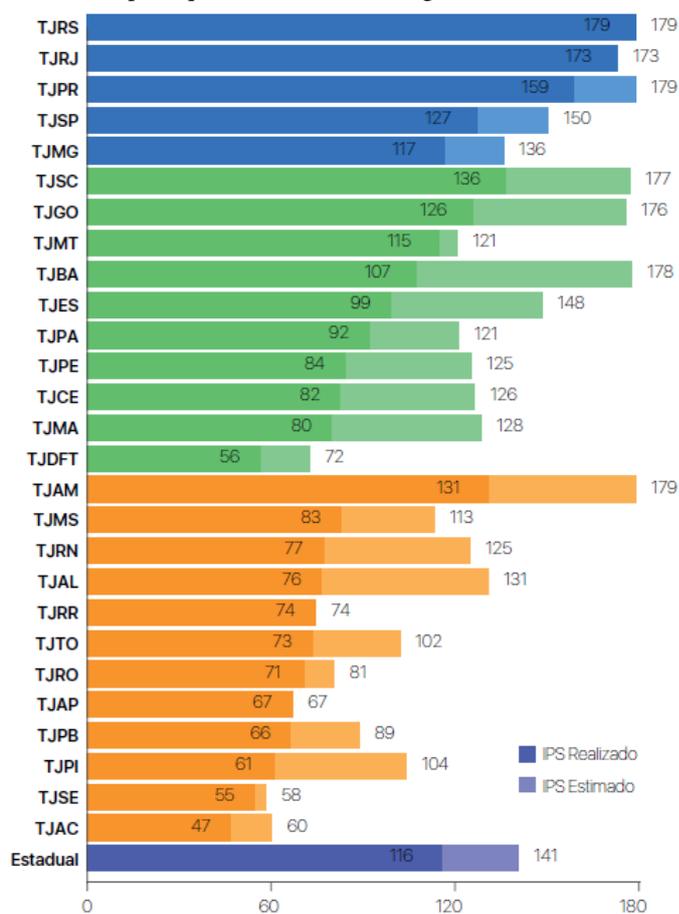
Fonte: CNJ, 2017

Figura 21 – Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM) Realizado x Necessário para que cada Tribunal atingisse IPC-Jus de 100%



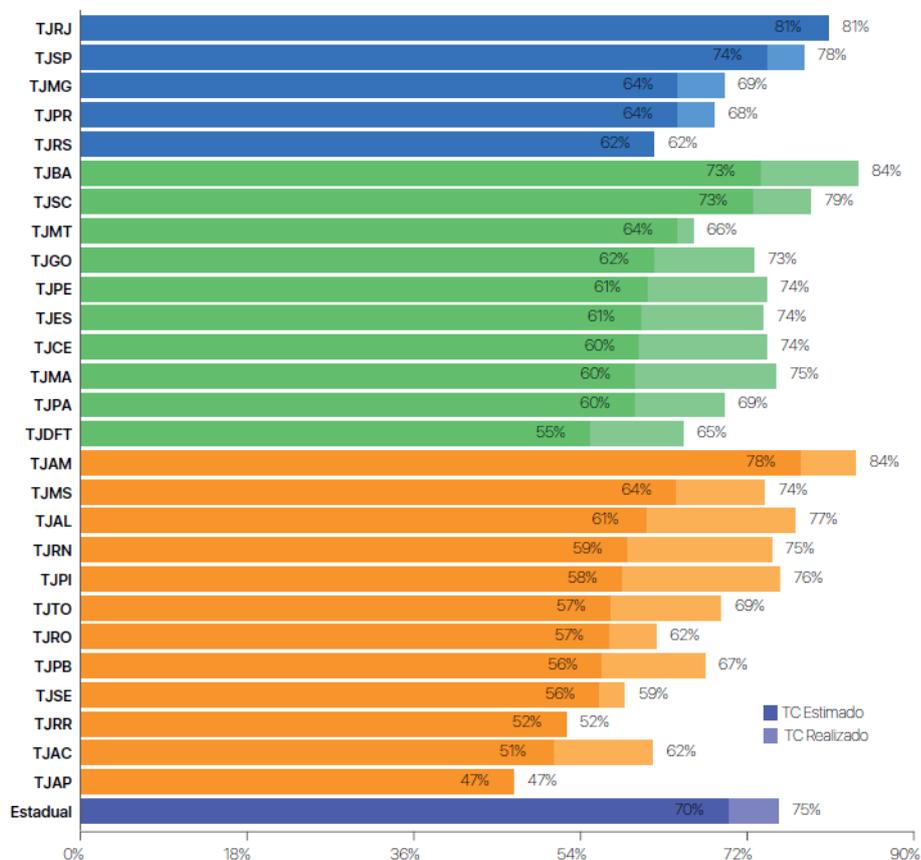
Fonte: CNJ, 2017.

Figura 22 – Índice de Produtividade dos Servidores (IPS) Realizado x Necessário para que cada Tribunal atingisse IPC-Jus de 100%



Fonte: CNJ, 2017.

Figura 23 – Simulação das Taxas de Congestionamento, segundo o alcance do baixado ideal – 2016



Fonte: CNJ, 2017.

Nota-se que para atingir a eficiência máxima (100%) o TJCE teria que ter obtido um índice de 1.425 baixas por magistrado e de 126 baixas por servidor. Caso tal cenário tivesse se realizado, o TJCE teria obtido uma taxa de congestionamento de 60%, contudo, se os demais tribunais também tivessem atingido seus quantitativos ideais de baixas, o TJCE manteria a sua posição nacional em termos de congestionamento, pois continuaria na 5ª colocação dentre tribunais de médio porte (7ª menor taxa de congestionamento) e 15ª colocação na Justiça Estadual (18ª menor taxa de congestionamento). Oportuno ressaltar, de igual forma, que tal simulação não pode ser interpretada como a taxa de congestionamento ótima, mas a possível. O fato de um tribunal ter atingido o baixado ideal e obtido 100% de eficiência não significa que não tenha como aperfeiçoar seu desempenho, denota apenas que ele utilizou os recursos disponíveis da melhor forma possível, porém seu congestionamento ainda pode ser considerado elevado.

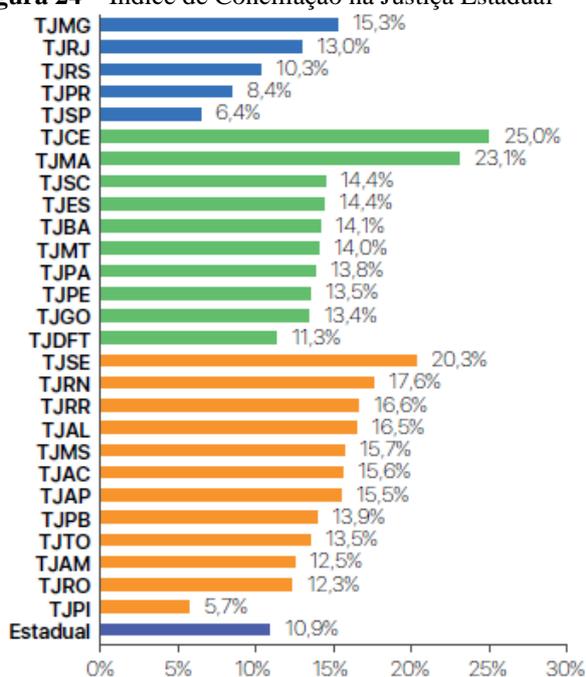
2.5 Índices de Conciliação

O índice de conciliação abrange o percentual de sentenças e decisões resolvidas por homologação de acordo em relação ao total de sentenças e decisões terminativas proferidas.

Conforme o Conselho Nacional de Justiça (2017), a tendência é que haja um aumento dos percentuais de conciliação, tendo em vista a entrada em vigor em março de 2016 do novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015), que prevê a realização de uma audiência prévia de conciliação e mediação como etapa obrigatória, anterior à formação da lide, como regra geral para todos os processos cíveis. Ainda não houve crescimento considerável do índice de conciliação, uma vez que o aumento em relação ao ano anterior foi de apenas 0,8 ponto percentual. Há de se considerar que na medição do indicador não são consideradas as conciliações feitas em fase pré-processual.

A Figura 24, mostra o índice de conciliação na Justiça Estadual, observa-se que o TJCE apresentou um índice de conciliação de 25% ocupando a 1ª colocação dentre todos os tribunais da Justiça Estadual.

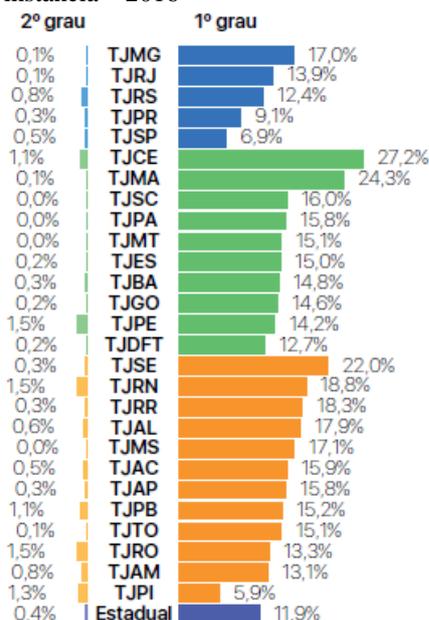
Figura 24 – Índice de Conciliação na Justiça Estadual – 2016



Fonte: CNJ, 2017.

Conforme Figura 25, o TJCE apresenta um índice de conciliação 1,1% no 2º Grau, sendo o 5º maior na Justiça Estadual e o 2º maior no Porte. Em relação ao 1º grau, tem-se um índice de 27,2%, ocupando a 1ª posição na Justiça Estadual e no Porte.

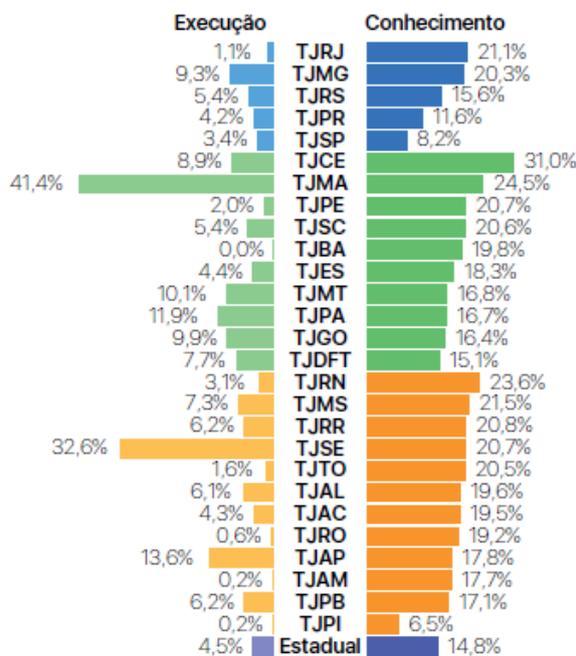
Figura 25 – Índice de Conciliação na Justiça Estadual por instância – 2016



Fonte: CNJ, 2017.

Na fase de conhecimento o TJCE apresenta um índice de conciliação de 31,0%, ocupando a 1ª posição na Justiça Estadual e no Porte, enquanto na execução tem-se um índice de 8,9% sendo o 8º na Justiça Estadual e 5º no Porte (Figura 26).

Figura 26 – Índice de Conciliação nas fases de execução e de conhecimento – 1º Grau – 2016



Fonte: CNJ, 2017.

2.6 Recorribilidade interna e externa

No relatório do Justiça em Números 2016, o Conselho Nacional de Justiça relata que existe uma percepção geral de que o sistema processual brasileiro oferece muitas oportunidades de recurso contra as decisões proferidas pelos magistrados. Acredita-se, ainda, que o excesso de recursos contribui decisivamente para a demora na prestação jurisdicional.

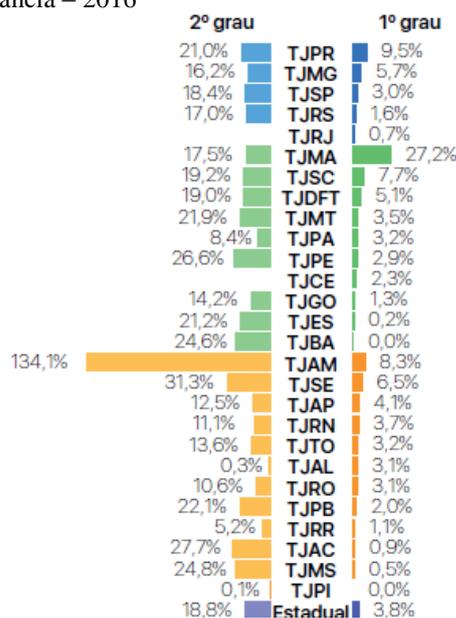
Para contrastar o valor de recursos efetivamente apurado com a base de decisões potencialmente recorríveis, utiliza-se os índices de recorribilidade externa e interna.

A recorribilidade externa reflete a proporção entre o número de recursos dirigidos a órgãos jurisdicionais de instância superior ou com competência revisora em relação ao órgão prolator da decisão e o número de decisões passíveis de recursos desta natureza. Assim, aqui são computados recursos como as apelações, os agravos de instrumento, os recursos especiais e extraordinários.

A recorribilidade interna é o resultado da relação entre o número de recursos endereçados ao mesmo órgão jurisdicional prolator da decisão recorrida e o número de decisões por ele proferidas no período de apuração. Neste índice são considerados os embargos declaratórios, os embargos infringentes, os agravos internos e regimentais e assim por diante.

Devido a problemas na extração dos dados (sistema SAJSG), referentes a recorribilidade interna no 2º grau, o TJCE deixou de informar esses valores ao CNJ. Na 1ª instância, esse índice foi de 2,3%, abaixo da média da Justiça Estadual (3,8%) (Figura 27).

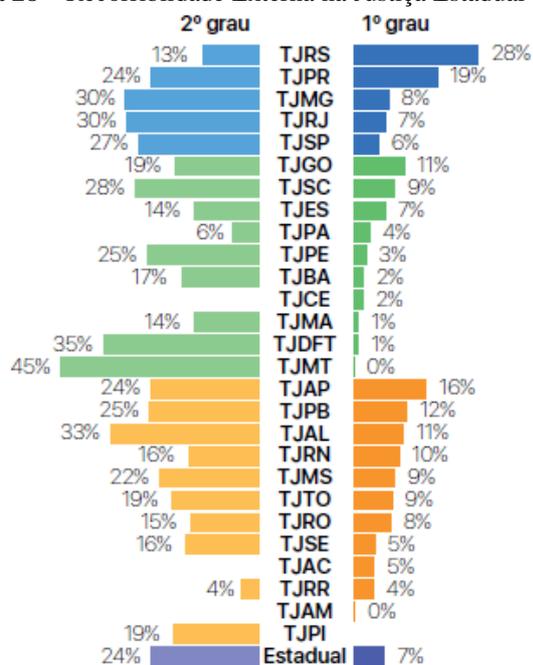
Figura 27 – Recorribilidade Interna na Justiça Estadual por Instância – 2016



Fonte: CNJ, 2017

Devido a problemas na extração dos dados (sistema SAJSG), referentes a recorribilidade externa no 2º grau, o TJCE deixou de informar esses valores ao CNJ. Em relação ao 1º Grau, obteve-se um resultado de 2% de sentenças recorridas, sendo o 7º menor índice no porte médio e o 22º na Justiça Estadual. (Figura 28).

Figura 28 – Recorribilidade Externa na Justiça Estadual – 2016



Fonte: CNJ, 2017.

2.7 Tempo médio de tramitação dos processos

Os tempos de tramitação dos processos são apresentados neste capítulo a partir de três indicadores: o tempo médio até a sentença, o tempo médio até a baixa e a duração média dos processos pendentes em 31/12/2016.

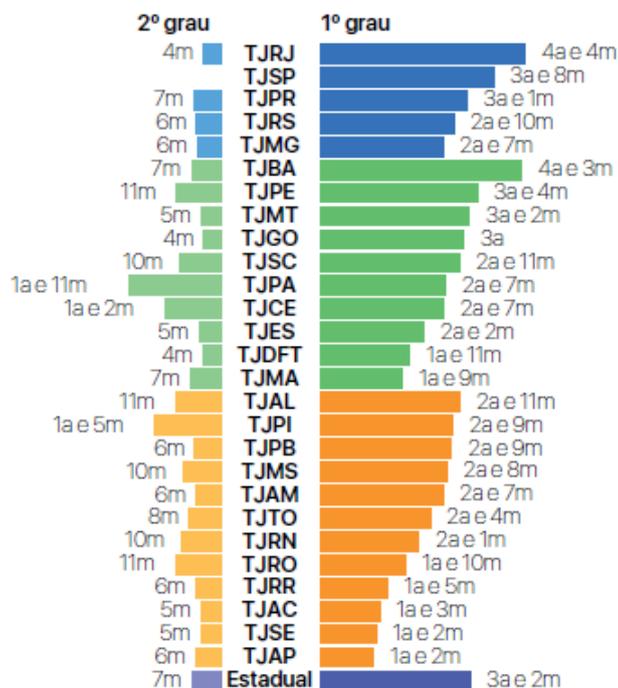
Essas estimativas guardam limitações metodológicas. A principal delas está no uso da média como medida estatística para representar o tempo. A média é fortemente influenciada por valores extremos e, ao resumir em uma única métrica os resultados de informações que sabemos serem extremamente heterogêneas, torna-se uma medida limitada. Para análise de tempo mais adequada, seria necessário recorrer aos quantis e às curvas de sobrevivência, por exemplo, sempre considerando o agrupamento de processos semelhantes, segundo classe e assunto. Para possibilitar essas análises, seria preciso recorrer aos dados de cada processo individualmente. O CNJ, por meio do Selo Justiça em Números, já recebe essas informações de alguns tribunais, e, a partir de 2017, o encaminhamento dos dados processuais individuais passou a ser obrigatório, de acordo com a Portaria n. 46/2017, aperfeiçoando o Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário.

A divisão da aferição do tempo do processo por fases processuais faz sentido na medida em que os marcos temporais usados para os cálculos são bem claros. Assim, na apuração do tempo médio dos processos até a sentença de mérito, sabe-se exatamente quando o processo começa (protocolo) e qual o termo final de apuração (última sentença proferida). Importante esclarecer que a apuração dos tempos médios se deu pela avaliação da duração em cada fase ou instância. Por exemplo, na execução, conta-se o tempo a partir do início da execução ou liquidação ou cumprimento, até a data da última sentença em execução. No conhecimento, conta-se a partir da data do protocolo. No 2º grau, conta-se a partir do protocolo do processo no tribunal, e assim por diante.

A dificuldade de se calcular o tempo total do processo pode ser explicada a partir da complexidade do próprio dado em análise. Há imensa gama de processos cujo tempo de duração é extremamente exíguo, como aqueles que, verificada a falta de uma condição da ação ou pressuposto processual, ensejam a prolação de uma sentença terminativa sem resolução de mérito, que acaba sendo a única e última a ser computada. Por outro lado, há processos nos quais mais de uma sentença é proferida, como ocorre com aqueles que, submetidos à revisão no 2º grau de jurisdição, voltam ao juízo de origem para prolação de novas decisões. Saber exatamente que processos seguem um ou outro padrão de duração é uma tarefa extremamente minuciosa, ainda por ser realizada.

A partir da análise da Figura 29 verifica-se que no TJCE o tempo da sentença no 2º grau é de 1 ano e 2 meses, correspondendo ao 3º maior da Justiça Estadual e o 2º do porte. No 1º grau esse tempo é de 2 anos e 7 meses sendo o 14º maior na Justiça Estadual e o 6º no porte, estando o tempo médio do TJCE abaixo da média Estadual que é de 3 anos e 2 meses.

Figura 29 – Tempo médio da sentença: 2º grau x 1º grau – 2016

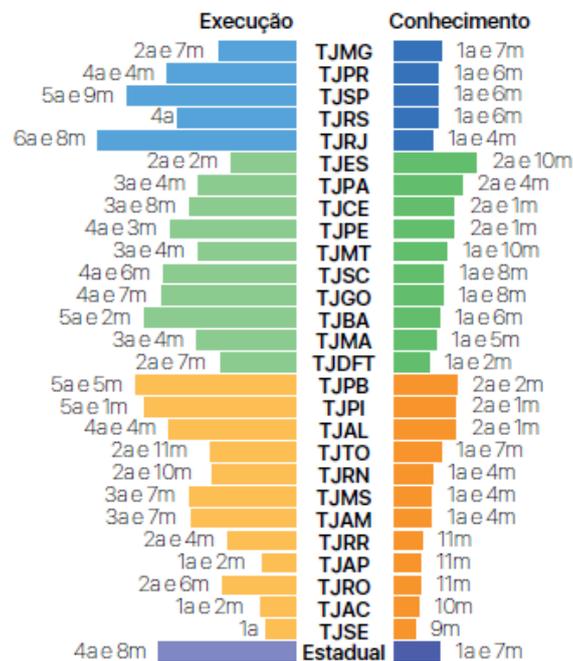


Fonte: CNJ, 2017

O tempo médio da sentença no 1º grau, na fase de execução, do TJCE foi de 3 anos e 8 meses (12º maior na Justiça Estadual e o 5º no porte). Na fase de conhecimento o tempo médio foi de 2 anos e 1 mês (4º maior na Justiça Estadual e o 3º no porte). Comparando o tempo médio da execução obtido pelo TJCE com a média estadual verifica-se uma diferença a menos em favor do TJ de um ano (Figura 30).

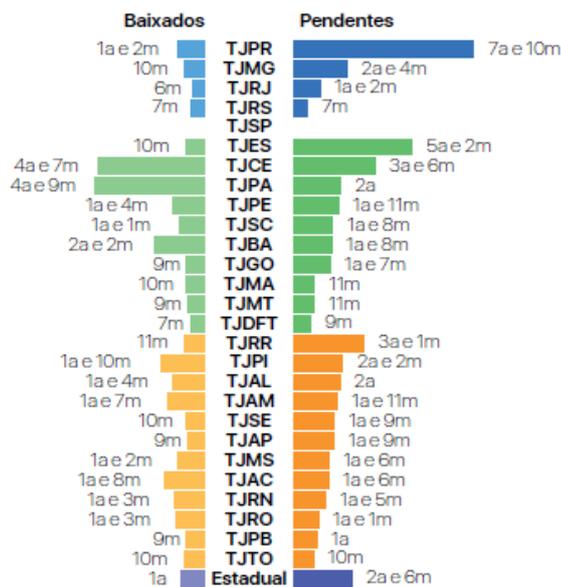
A Figura 31 mostra que o tempo médio de tramitação dos processos baixados, no 2º grau do TJCE, foi de 4 anos e 7 meses, sendo esse valor superior à média Estadual que foi de um ano, ou seja, o tempo do TJCE em relação às baixas é mais do que 4 vezes e meia ao tempo médio da Justiça Estadual (2º maior tempo de baixas da Justiça Estadual e do porte médio). Em relação aos pendentes, o 2º grau do TJCE apresentou um tempo médio de tramitação de 3 anos e 6 meses (3º maior da Justiça Estadual e o 2º do porte médio).

Figura 30 – Tempo médio da sentença: execução x conhecimento no 1º Grau – 2016



Fonte: CNJ, 2017

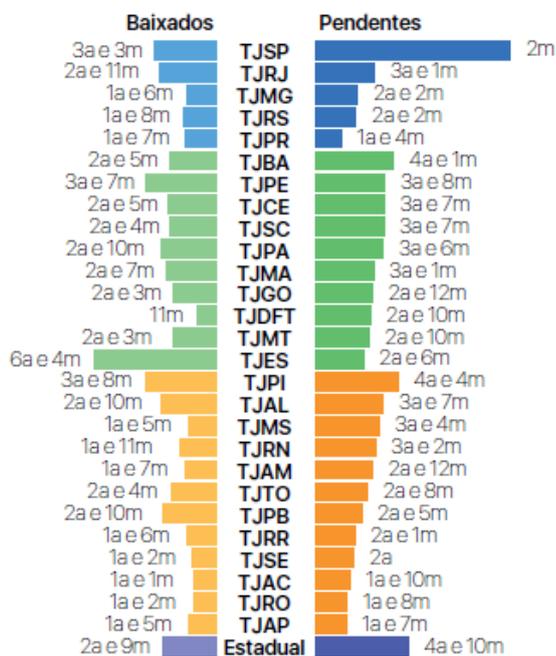
Figura 31 – Tempo médio de tramitação: pendentes x baixados no 2º Grau – 2016



Fonte: CNJ, 2017

Considerando a fase de conhecimento no 1º grau, o tempo médio dos baixados foi de 2 anos e 5 meses, fazendo com que o TJCE ocupe a 10º maior tempo entre os 27 tribunais estaduais e o 5º maior no porte. Quanto aos pendentes têm-se que o TJCE obteve um tempo médio de 3 anos e 7 meses (5º maior na Justiça Estadual e o 3º no porte) – Figura 32.

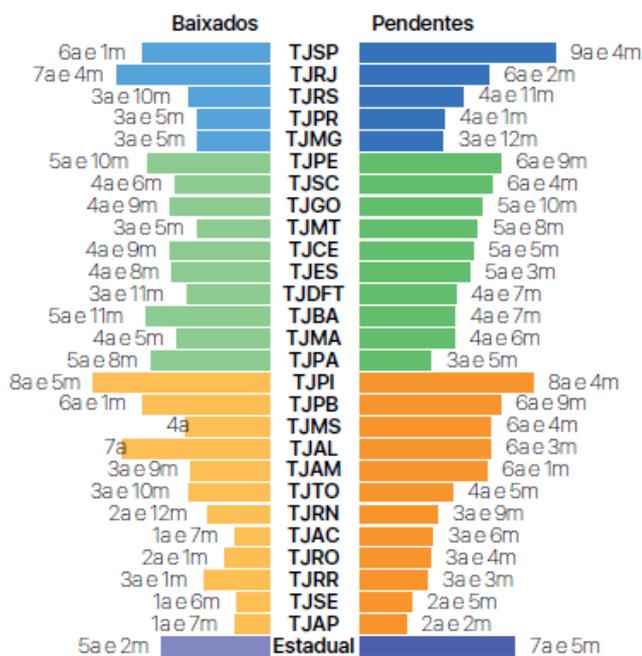
Figura 32 – Tempo médio de tramitação: pendentes x baixados na fase de conhecimento de 1º grau – 2016



Fonte: CNJ, 2017

Na fase de execução o tempo médio dos baixados atingiu 4 anos e 9 meses (9º maior na Justiça Estadual e 4º no porte). Em relação aos pendentes obteve-se um tempo médio de tramitação de 5 anos e 5 meses (12º maior na Justiça Estadual e 5º no porte), conforme Figura 33.

Figura 33 – Tempo médio de tramitação: pendentes x baixados na fase de execução de 1º grau – 2016



Fonte: CNJ, 2017

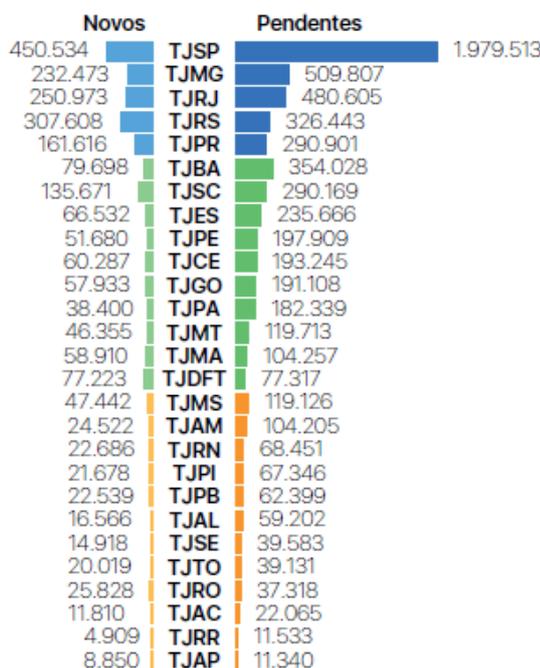
2.8 Justiça criminal

No ano de 2016, ingressaram no Poder Judiciário 3 milhões de casos novos criminais, sendo 1,9 milhão (62,9%) na fase de conhecimento de 1º grau, 443,9 mil (15%) na fase de execução de 1º grau, 18,4 mil (0,6%) nas turmas recursais, 555,2 mil (18,7%) no 2º grau e 80,6 mil (2,7%) nos tribunais superiores.

Se a Justiça Estadual já é o segmento com maior representatividade de litígios no Poder Judiciário, com 67,4% da demanda, na área criminal tal representatividade aumenta para 92,8%. Assim, os dados aqui apresentados reproduzem as informações do TJCE em relação à Justiça Estadual e o porte médio.

A Figura 34 mostra que ao final de 2016, havia no TJCE 193.245 processos criminais pendentes, o que equivale a 3,2 vezes a demanda, que foi de 60.287 casos novos, proporção essa que supera a da Justiça Estadual (2,7 vezes).

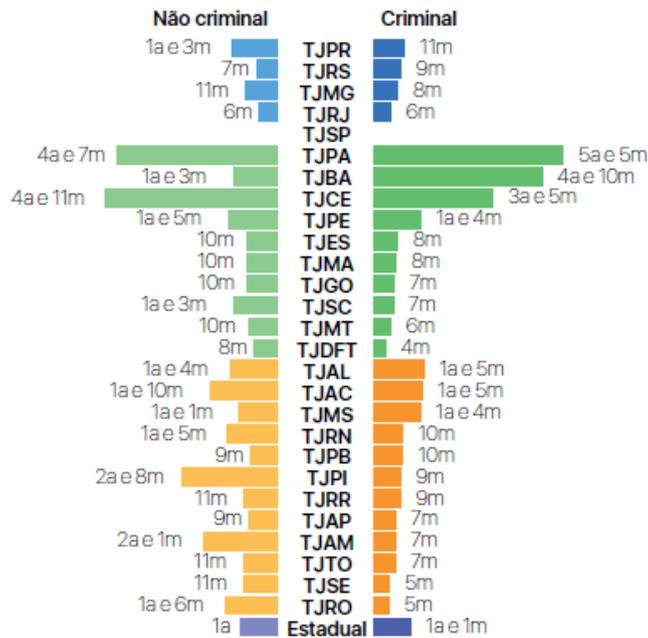
Figura 34 – Casos novos e pendentes criminais, excluídas as execuções penais – 2016



Fonte: CNJ, 2017

O resultado do TJCE em relação ao tempo médio de tramitação dos processos criminais baixados no 2º grau versus os não criminais, apresentado na Figura 35, mostrou que o tempo dos processos criminais (3 anos e 5 meses) é menor que o tempo dos não criminais (4 anos e 5 meses).

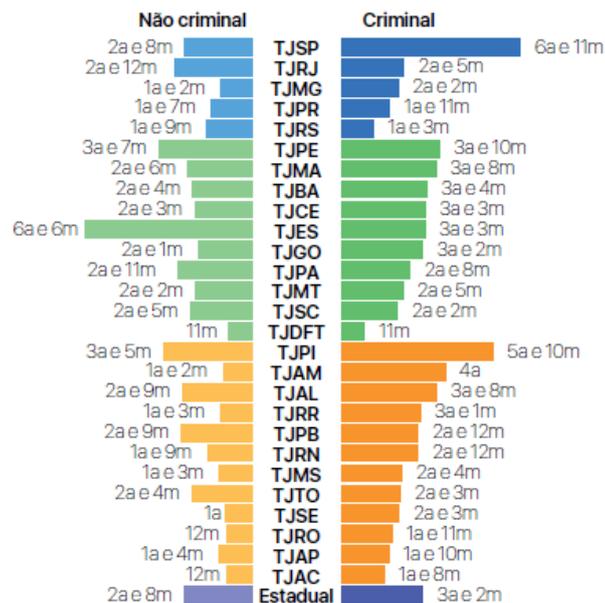
Figura 35 – Tempo médio de tramitação dos processos criminais baixados no 2º grau – 2016



Fonte: CNJ, 2017

Na fase de conhecimento do 1º grau, o tempo médio de tramitação dos processos criminais baixados versus os não criminais, apresentado na Figura 36, mostrou que o tempo médio dos processos criminais (3 anos e 3 meses) é superior aos processos não criminais (2 anos e 3 meses).

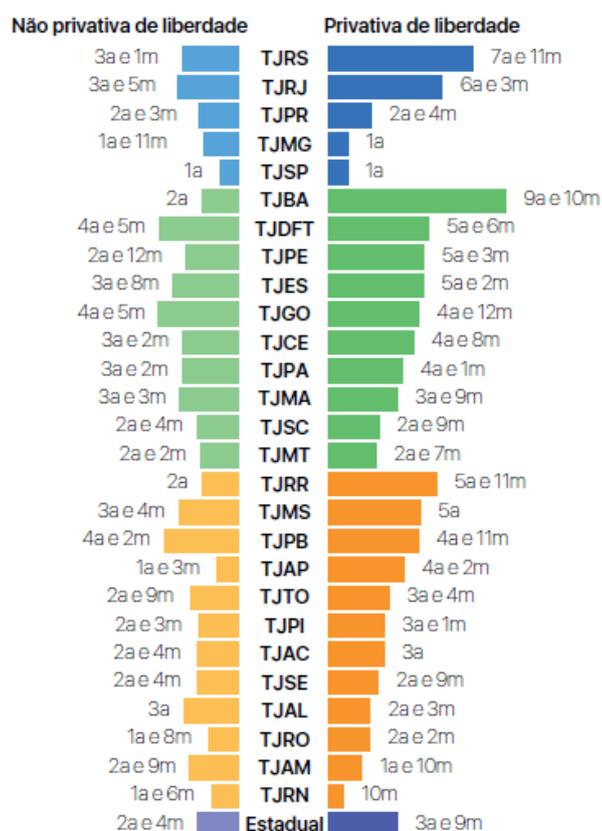
Figura 36 – Tempo médio de tramitação dos processos criminais baixados na fase de conhecimento do 1º grau – 2016



Fonte: CNJ, 2017

Os processos referentes às execuções judiciais criminais privativas de liberdade baixados no ano de 2016, no TJCE, possuem tempo médio de 4 anos e 8 meses. Ressalta-se que esse tempo é bem maior que a média até a baixa do processo na fase de conhecimento (3 anos e 3 meses), ou seja, até o início da execução penal. Acrescenta-se que, enquanto o processo tramita em conhecimento, o réu pode permanecer preso em situação provisória, cumprindo assim, previamente, parte de sua pena antes da condenação.

Figura 36 – Tempo médio de tramitação dos processos de execução penal baixados na do 1º grau – 2016



Fonte: CNJ, 2017

3. Conclusão

No âmbito financeiro, a despesa total do TJCE em 2016 (R\$ 1.069.156.570,69) apresentou redução de 3,11% em relação a 2015, a mais baixa dentre os tribunais de médio porte, figurando, ainda, como a mais baixa do país em termos de despesa por habitante do Estado do Ceará (R\$ 119,28). As despesas com informática (R\$ 21.709.650,10), que apresentaram contração 11,2% em relação a 2015, representaram 2,1% da despesa total, percentual este que foi o 4º maior dentre os tribunais de médio porte e o 12º maior da Justiça Estadual. De igual forma, as despesas com recursos humanos (R\$ 1.033.932.521,06) apresentaram redução de 4,4% em relação ao ano anterior e corresponderam a 96,7% da despesa total, proporção essa que foi a maior dentre todos os tribunais da Justiça Estadual.

Quanto à arrecadação, as receitas oriundas do FERMOJU em 2016 (R\$ 116.961.128,48) incrementaram 30,2% em relação à arrecadação registrada no ano anterior. A proporção das receitas sobre as Despesas Totais, por conseguinte, cresceu de 8,1% em 2015 para 10,9% em 2016.

No que se refere aos recursos humanos, o TJCE apresentou a 4ª menor força de trabalho dentre os tribunais de médio porte e a 15ª menor da Justiça Estadual (6.638 servidores). Em termos demográficos, o quantitativo correspondeu ao menor índice de servidores tanto no porte como na Justiça Estadual, com 74 servidores para cada 100.000 habitantes do Estado do Ceará, enquanto a média da Justiça Estadual foi de 140 servidores por 100.000 habitantes.

Vale destacar, ainda, que dos 4.116 servidores da área judiciária, 3.699 (89,9%) estavam lotados no 1º grau (incluindo Juizados Especiais e Turmas Recursais) e 417 (10,1%) estavam lotados no 2º grau. Em relação à magistratura, o TJCE, com 430 juízes em atuação, apresentou o 5º maior número de magistrados em atuação dentre os tribunais de médio porte e o 10º maior da Justiça Estadual. Em termos relativos ao número de habitantes, contudo, o TJCE registrou o 5º menor índice demográfico de juízes dentre os tribunais de médio porte e o 9º menor da Justiça Estadual, computando 4,8 magistrados em atuação para cada 100.000 habitantes, enquanto a média nacional foi de 5,7.

Na esfera da prestação jurisdicional, o cenário em 2016 foi marcado por:

➤ Aumento de 13,1% na demanda processual, totalizando 414.605 casos novos, dos quais 379.702 (91,6%) ingressaram no 1º grau (incluindo Juizados Especiais e Turmas Recursais) e 34.903 (8,4%) ingressaram no 2º grau.

➤ Redução de 1,7% no estoque processual (casos remanescentes de anos anteriores), perfazendo 1.141.387 processos pendentes, dos quais 1.079.128 (94,5%) pertenciam ao 1º grau (incluindo Juizados Especiais e Turmas Recursais) e 62.259 (5,5%) pertenciam ao 2º grau. Referido acervo foi o 5º mais elevado dentre os tribunais de médio porte e o 10º maior da Justiça Estadual;

➤ Diminuição das cargas de trabalho dos magistrados (-14,6%) e dos servidores da área judiciária (-10,4%). Com uma média de 395 processos por servidor, o TJCE registrou a 8ª maior carga de trabalho por servidor da área judiciária dentre os tribunais de médio porte e a 17ª maior da Justiça Estadual. A carga de trabalho dos magistrados, por sua vez, foi a 9ª maior dentre os tribunais de médio porte e a 21ª da Justiça Estadual, computando a média de 3.668 processos por magistrado;

➤ Redução no quantitativo de processos julgados e de processos baixados do TJCE, nos percentuais de 30,8% e 13,6%, respectivamente, enquanto na Justiça Estadual houve aumento de 13,4% nos julgamentos e de 7,5% nas baixas;

➤ Diminuição de 38,0% na produtividade por magistrado (sentenças e decisões terminativas), computando uma média de 596 julgamentos por magistrado, figurando na menor produtividade da Justiça Estadual;

➤ Redução de 18,7% na produtividade do servidor da área judiciária (IPS-Jud), cujo valor (100 processos baixados por servidor) foi o 9º menor dentre os tribunais de médio porte e o 20º menor da Justiça Estadual.

Quanto aos indicadores de resposta à demanda, a relação “julgamentos/casos novos” do TJCE (61,9%) apresentou decréscimo de 39,2 pontos percentuais em relação a 2015, tendo sido em 2016 a 10ª maior dentre os tribunais de médio porte e a 27ª da Justiça Estadual. A taxa de baixados por caso novo (Índice de Atendimento à Demanda) também apresentou diminuição na ordem de 29,8%, passando de 126,2% em 2015 para 96,4% em 2016. Com esse desempenho, o TJCE ocupou a 7ª posição no grupo dos tribunais de médio porte e 19ª na Justiça Estadual, ficando abaixo das médias dos tribunais de médio porte e da Justiça Estadual.

Como consequência do cenário até aqui delineado, marcado pela redução dos julgamentos e das baixas, aliada a uma expansão da demanda, verificou-se em 2016 um aumento de 2,6 pontos percentuais na taxa de congestionamento do TJCE.

A taxa obtida (74,1%) ficou acima da média do porte (73,8%) e abaixo da Justiça Estadual (75%), colocando o TJCE numa posição de desempenho intermediário no cenário nacional: 5ª colocação dentre tribunais de médio porte (6ª menor taxa de congestionamento) e 10ª colocação na Justiça Estadual (18ª menor taxa de congestionamento).

Pode-se destacar, ainda, que as maiores taxas de congestionamento foram verificadas no âmbito dos processos de execução extrajudicial não-fiscal, seguida dos processos de execução judicial com penas não privativas de liberdade e de execução extrajudicial fiscal (93%, 85% e 83% respectivamente). Contudo, a taxa de congestionamento geral da fase de execução do TJCE (81,8%) foi a menor dentre os tribunais de médio porte e a 17ª menor da Justiça Estadual, ficando abaixo das médias dos tribunais de médio porte (86%) e da Justiça Estadual (87%).

Oportuno destacar o Índice de Eficiência Comparada (IPC-Jus) obtido pela Justiça cearense no exercício de 2016 (65%) seguiu caindo desde 2014 (74,9%), correspondendo à 8ª maior eficiência dentre os tribunais de médio porte e à 22ª maior da Justiça Estadual.

Quanto ao Índice de Conciliação, que representa a relação entre a quantidade de sentenças e decisões resolvidas por homologação de acordo e o total de sentença e decisões terminativas proferidas, desconsiderando as conciliações realizadas na fase pré-processual, o TJCE obteve resultado de 25%, ocupando a 1ª colocação dentre todos os tribunais da Justiça Estadual.

Cumprir destacar o tempo médio de tramitação dos processos judiciais, que, a despeito de limitações metodológicas, tais como a adoção da média como medida estatística, que é fortemente influenciada por valores extremos e a heterogeneidade de classes e assuntos processuais, foi possível calcular o tempo de tramitação dos processos a partir de três indicadores:

➤ Tempo médio até a sentença: 1 ano e 2 meses no 2º grau, correspondendo ao 3º maior da Justiça Estadual e 2º do médio porte, e 2 anos e 7 meses no 1º grau, sendo o 14º maior da Justiça Estadual e 6º no médio porte.

➤ Tempo médio até a baixa: 4 anos e 7 meses no 2º grau, correspondendo ao 2º maior tempo de baixa da Justiça Estadual e do médio porte; 2 anos e 5 meses no 1º grau (processos de conhecimento), sendo o 10º maior da Justiça Estadual e 5º no médio porte, e 4 anos e 9 meses no 1º grau (processos de execução), sendo o 9º maior da Justiça Estadual e 4º no médio porte.

➤ Duração média dos processos pendentes em 31/12/2016: 3 anos e 6 meses no 2º grau, correspondendo ao 3º maior tempo da Justiça Estadual e 2º do médio porte; 3 anos e 7 meses no 1º grau (processos de conhecimento), sendo o 5º maior da Justiça Estadual e 3º no médio porte, e 5 anos e 5 meses no 1º grau (processos de execução), sendo o 12º maior da Justiça Estadual e 5º no médio porte.

Por fim, em relação à justiça criminal, ao final de 2016, havia no TJCE 193.245 processos criminais pendentes, o que equivale a 3,2 vezes a demanda, que foi de 60.287 casos novos, proporção essa que supera a da Justiça Estadual (2,7 vezes).

Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Mario David Magalhães Soares Fernandes
Coordenador de Estatística

Walter Caldas Marques
Gerente de Informações Estratégicas